

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	8
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	11
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	12
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	13
1.10 Informações de sociedade de economia mista	20
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	21
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	22
1.13 Acordos de acionistas	23
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	24
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	25
1.16 Outras informações relevantes	26
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	27
2.2 Resultados operacional e financeiro	36
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	40
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	43
2.5 Medições não contábeis	46
2.6 Eventos subsequentes as DFs	47
2.7 Destinação de resultados	48
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	50
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	51
2.10 Planos de negócios	52
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	53
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	54
3.2 Acompanhamento das projeções	55

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	56
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	59
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	60
4.4 Processos não sigilosos relevantes	61
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	62
4.6 Processos sigilosos relevantes	63
4.7 Outras contingências relevantes	64
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	65
5.2 Descrição dos controles internos	67
5.3 Programa de integridade	86
5.4 Alterações significativas	92
5.5 Outras informações relevantes	93
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	94
6.3 Distribuição de capital	96
6.4 Participação em sociedades	97
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	98
6.6 Outras informações relevantes	99
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	100
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	102
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	103
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	104
7.4 Composição dos comitês	114
7.5 Relações familiares	119
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	120
7.7 Acordos/seguros de administradores	121
7.8 Outras informações relevantes	122
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	123

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	124
8.3 Remuneração variável	127
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	128
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	129
8.6 Outorga de opções de compra de ações	130
8.7 Opções em aberto	131
8.8 Opções exercidas e ações entregues	132
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	133
8.10 Outorga de ações	134
8.11 Ações entregues	135
8.12 Precificação das ações/opções	136
8.13 Participações detidas por órgão	137
8.14 Planos de previdência	138
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	139
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	140
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	141
8.18 Remuneração - Outras funções	142
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	143
8.20 Outras informações relevantes	144
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	145
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	146
9.4 Outras informações relevantes	147
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	148
10.1 Descrição dos recursos humanos	150
10.2 Alterações relevantes	151
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	152
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	153
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	154
10.5 Outras informações relevantes	155
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	156
11.2 Transações com partes relacionadas	157
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	162
11.3 Outras informações relevantes	163
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	164
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	165
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	166
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	167
12.5 Mercados de negociação no Brasil	168
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	169
12.7 Títulos emitidos no exterior	170
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	171
12.9 Outras informações relevantes	172
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	173
13.1 Declaração do diretor presidente	174
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	175
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	176
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	177

1.1 Histórico do emissor

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 1.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

BREVE HISTÓRICO

A autorização para a constituição da Sociedade foi assegurada pela Lei nº 15.714, de 28.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 29.06.2006, alterada pela Lei nº 16.237, de 18.04.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.569, de 21.11.2006.

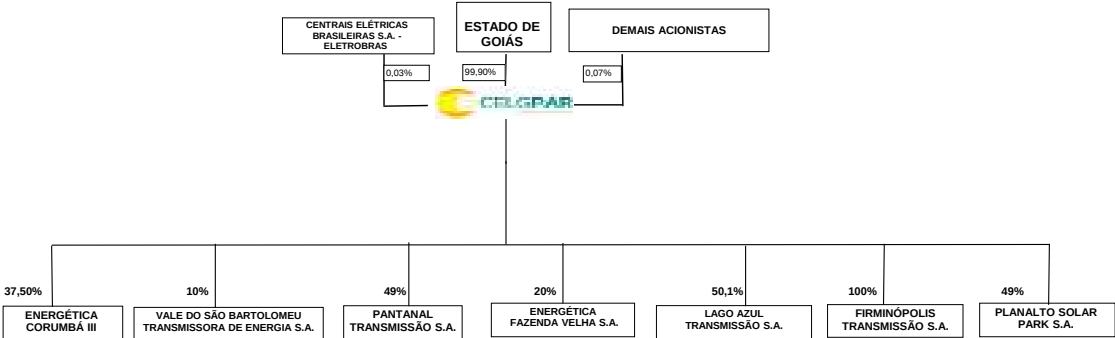
Em 04.12.2006 foi constituída a Sociedade, sob a denominação inicial de Companhia Goiás de Participações - Goiaspar, de capital fechado e autorizado, na qualidade de empresa de economia mista, tendo o Estado de Goiás como controlador.

A abertura do capital da Sociedade foi deferida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio do OFÍCIO/CVM/SEP/RIC/Nº 012/2008, em 14.03.2008, habilitando a negociação de valores mobiliários de emissão da Sociedade na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sendo registrada na CVM sob o código 2139-3.

A alteração da denominação social para Companhia Celg de Participações - CELGP foi aprovada pelos acionistas na 7ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30.04.2008, realizada concomitantemente com a 2ª Assembleia Geral Ordinária, fundamentada na autorização dada pela Lei Estadual nº 16.237/2008.

A Celgpar, até o ano de 2015, era proprietária da totalidade das ações de emissão da Celg Distribuição S.A. - CELG D, situação alterada com a troca de controle desta para a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras e, no exercício de 2016, a desestatização desta, passando a mesma a ser controlada por empresa privada, com liquidação financeira do leilão ocorrida em fevereiro de 2017.

A Celgpar, até o encerramento do exercício social de 2021, permanecia proprietária da totalidade das ações de emissão da Celg Transmissão S.A. – Celg T, denominação atual da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, constituída na modalidade de subsidiária integral. Em função do processo de cisão parcial efetuado nesta subsidiária integral, na data-base de 30.09.2021, reestruturação societária decorrente do processo de desestatização desta subsidiária, e a concretização da liquidação do leilão de privatização desta subsidiária em fevereiro de 2022 a Celgpar apresentou, ao final de 2023, a seguinte estrutura societária, considerando também a finalização da operação de aquisição de controle da Firminópolis Transmissão S.A., concluída em junho de 2023:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 1.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****Informações de Sociedade de Economia Mista**

A Companhia Celg de Participações - CELGP é uma sociedade por ações, constituída na modalidade de "holding", que tem como atividades: acompanhar, monitorar e controlar as suas participações societárias, atualmente, em uma subsidiária integral (sociedade por ações) exercendo, indiretamente, atividades relativas à transmissão de energia elétrica.

Com relação às participações societárias da Celgp, seis ao total, elas se referem às participações em empreendimentos vinculados às áreas de geração e transmissão, sendo eles os seguintes e decorrentes da cisão parcial da sua subsidiária integral:

(a) Consórcio Empreendedor Corumbá III: controle de forma conjunta do Consórcio Empreendedor Corumbá III, que tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III na qualidade Produtores Independentes de Energia. A usina encontra-se em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Consórcio:

Acionistas - Energética Corumbá III ECIII	Participação
CELGP	37,5%
Geração CIII S.A.	25,0%
CEB - Companhia Energética de Brasília	37,5%
TOTAL	100,0%

(b) Energética Fazenda Velha: Valor referente à participação e aportes para futuro aumento de capital, efetuados na Energética Fazenda Velha, situada no município de Jataí – Estado de Goiás, que entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, com potência instalada de 16,5 MW, e concessão de 35 anos. Abaixo a distribuição do quadro societário desse Empreendimento:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Fazenda Velha S.A.	CELGP	20,0%
	Construtora Vilela e Carvalho Ltda.	26,7%
	CCN - Construções e Comércio Ltda.	26,7%
	Luana - Administração & Participações Ltda.	26,6%
TOTAL		100,0%

(c) Vale do São Bartolomeu Transmissora S.A. e Pantanal Transmissão S.A.: SPE referentes ao Leilão ANEEL nº 02/2013, correspondendo aos empreendimentos dos Lotes abaixo relacionados, tendo sido constituídas, em agosto de 2013, as seguintes Sociedades de Propósito Específico (SPE): Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (Lote B - 10% de participação) e Pantanal Transmissão S.A. (Lote F - 49% de participação):

- LOTE B:

LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia – DF/GO - C1 e C2, em operação comercial na data-base de 31 de dezembro de 2020;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1) X180MVA, em operação comercial na data-base de 31 de dezembro de 2020;

LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (subterrânea), em operação comercial desde o dia 24 de abril de 2017;

LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3, em operação comercial desde o dia 06 de maio de 2016.

- LOTE F:

SE Campo Grande II 230/138 kV, 2x150 MVA – MS, em operação comercial desde o dia 08 de junho de 2016.

A seguir é apresentada a distribuição do quadro societário destes dois empreendimentos:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP	10,0%
	Furnas Centrais Elétricas S.A.	90,0%
TOTAL		100,0%

Empreendimento	Acionistas	Participação
Pantanal Transmissão S.A.	COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP	49,0%
	CPLA Energia Ltda.	20,4%
	CEL Engenharia Ltda.	30,6%
TOTAL		100,0%

(d) Lago Azul Transmissão S.A.: SPE referente ao Leilão ANEEL nº. 07/2013, correspondendo ao empreendimento do Lote abaixo relacionado, tendo sido constituído a Sociedade de Propósito Específico (SPE) Lago Azul Transmissão S.A., em operação comercial desde o dia 19 de setembro de 2016:

- LOTE D:

LT 230 kV Barro Alto – Itapaci – GO, C2.

A seguir é descrita a distribuição do quadro societário desse empreendimento:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Lago Azul Transmissão S.A.	CELGP	50,1%
	Furnas Centrais Elétricas S.A.	49,9%
Total		100,0%

(e) SPE Firminópolis Transmissão S.A.: Referente Leilão ANEEL nº 05/2015 - Lote L, para a construção de subestações e linhas de transmissão da Rede Básica, referente à LT 230 kV Trindade – Firminópolis. Para a implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em fevereiro de 2016, a SPE Firminópolis Transmissão S.A., que entrou em operação comercial em 1º de março de 2019, e o quadro societário dividido da seguinte forma:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Empreendimento	Acionistas	Participação
	COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP	
	CNPJ: 08.560.444.0001/93	
Firminópolis Transmissão S.A.	AÇÕES ORDINÁRIAS SEM VALOR NOMINAL	100,0%
TOTAL		100,0%

Por fim, a Celgpar ainda exerce, por meio de contratos de concessão, a operação das Usinas Hidrelétricas de São Domingos e Rochedo.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 1.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Nos últimos três exercícios sociais a Companhia Celg de Participações - CELGP não apresentou informações sobre os seus segmentos operacionais em suas Demonstrações Financeiras, na forma da Deliberação CVM nº 582/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 22.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 1.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em termos de produção, comercialização e atuação em mercados, a CELGP, enquanto concessionária de energia, e com relação aos seus ativos próprios detém a concessão da Usina de Rochedo até 04 de janeiro de 2046, conforme Contrato de Concessão nº. 002/2016. Além disso, a empresa opera a Usina de São Domingos, em atendimento à Portaria nº. 352/2013, emitida pelo Ministério das Minas e Energia - MME.

Ainda no segmento de geração detém participação acionária na UHE Corumbá III e PCH Fazenda Velha. Vide informações gerais sobre os ativos de geração de Propriedade Integral e em SPE na Tabela 1:

Tabela 1 –Parque Gerador – Características Físicas

Usina/PCH	Instrumento/ Concessão	Potência Instalada	Garantia Física	Início Operação Comercial	Vencimento	Participação CELGP	Energia Vendida /Cota
Rochedo*	Contrato 02/2016	4 MW	3 MW	abr/56	jan/46	100%	Cota
São Domingos	Portaria 352/2013 - MME	12 MW	7,2 MW	jun/90	-	100%	Cota
UHE Corumbá	Contrato 126/2001	94,6 MW	50,9 MW	out/09	nov/36	15%	Energia Vendida
Fazenda Velha	Portaria 265/2014 - MME	16,5 MW	8,9 MW	mar/16	jun/49	20%	Energia Vendida

Obs.:*Conforme Contrato de Concessão 70% na garantia física submete-se ao regime de cotas de garantia física e 30% comercializada conforme interesses da Companhia.

Destaca-se que está em estudo, no âmbito da ANEEL, a expansão da Usina Rochedo em mais 9 MW. Além disto, a CELGP possui outros projetos em estudo, como o Consórcio Médio Rio Claro, o Consórcio Rio Claro, o Consórcio Meia Ponte e o Consórcio Rio Mosquito, com previsão de capacidade instalada na ordem de 341,9 MW, sendo a participação média da Companhia de 25,4%, totalizando 86,71 MW.

a) Geração fotovoltaica

Além da geração hídrica, no decorrer do exercício social de 2023, a CELGP intensificou seus investimentos para ampliação de seu parque de geração fotovoltaica. A capacidade instalada perfaz o coeficiente de 19,4 MW pico enquadradas como Geração Distribuída, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 482/2012 e demais revisões. Na tabela a seguir, sumário técnico das usinas:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

b) Tabela 1 – Características Técnicas das UFVs

Usina Fotovoltaica	Anápolis	Cachoeira Dourada	Goiânia
Área	10 hectares	12 hectares	9,69 hectares
Potência Instalada	6.409,2 kWp	6.485,5 kWp	6.510 kWp
Potência em Inversor	5.000,0 kW	5.000,0 kW	5.000,0 kW
Tensão de conexão na rede	13,8 kV	13,8 kV	13,8 kV
Fixação	Com Tracker	Com Tracker	Com Tracker/Fixa/Carport
Previsão de Energização	30/04/2024	04/01/2024	15/05/2024

Os investimentos na construção das 3 UFVs somaram R\$ 36,4 milhões em 2023.

c) Ativos de Transmissão

A CELGP conta com quatro empreendimentos de transmissão em seu portfólio, cujas instalações perfazem o total de 313,5 km de comprimento de rede e 04 Subestações (1 - Pantanal Transmissão S.A. e 3 - Vale de São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A) como segue detalhado na Tabela 2:

Tabela 2 – Características Técnicas dos Ativos de Transmissão

Empreendimento	Contrato Concessão	Potência (MVA)	Extensão (Km)	Operação Comercial	Vencimento	Part	RAP Ciclo (R\$mil)
Firminópolis Transmissão	008/2016		83	01/03/2019	06/04/2046	100%	9.793
Lago Azul Transmissão	003/2014		69	08/06/2016	13/05/2044	50,1%	5.257
Vale do São Bartolomeu Transmissora	014/2013	1.080	161,5	06/05/2016	08/10/2043	10%	47.246
LT – Luziânia – Brasília Leste			134	18/02/2018	08/10/2043		
LT – Samambaia – BSB Sul			14	06/05/2016	08/10/2043		
LT – BSB Sul – BSB Geral			13,5	24/04/2017	08/10/2043		
Pantanal Transmissão ^(a)	018/2013	150	13	07/06/2016	08/10/2043	49%	11.374

(a) O Contrato de Concessão nº 018/2013-ANEEL, Pantanal Transmissão S.A, contemplava a construção da LT 230 kV Imbirussu-Chapadão e transferência sem ônus a Concessionária Brilhante Transmissora de Energia LTDA. Assim, a mesma não foi computada no somatório total das características físicas.

1.5 Principais clientes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 1.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Os principais clientes, de forma direta ou por meio de suas participações societárias, se referem aos acessantes do SIN – Sistema Interligado Nacional, do ambiente de geração e transmissão devidamente regulado pela ANEEL. Além desses, existem os potenciais clientes vinculados aos projetos em andamento relacionados à geração fotovoltaica, em especial o atendimento aos diversos entes públicos do Estado de Goiás.

Inexistem clientes do emissor e sociedades controladas que respondam por mais de 10% das respectivas receitas líquidas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

As autorizações governamentais para o exercício das atividades das concessões de geração e transmissão de energia elétrica, no âmbito da Celgpar, são requeridas junto ao Ministério de Minas e Energia – MME ou à Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, por delegação do MME.

A Lei de Concessões determina as seguintes premissas e condições para a adequada prestação dos serviços de energia elétrica:

- Serviço adequado;
- Instituição e autorização de servidões;
- Anuências para mudanças no controle societário;
- Intervenção na concessão, para a adequada contraprestação do serviço público de energia elétrica;
- Extinção da concessão, com declaração de caducidade.

Neste sentido, o último ato normativo que estabeleceu as condições de renovação das concessões de geração e transmissão de energia elétrica foi a Lei nº 12.783/2013, com o objetivo, além destas condições, de assegurar possíveis redução de tarifas e estabelecimento do sistema de cotas para a alocação da energia gerada pelas usinas hidrelétricas do Sistema Interligado Nacional – SIN. Os principais termos desta lei são os seguintes, por atividade:

- GERAÇÃO: renovação condicionada à: a) tarifas determinadas pela ANEEL; b) comercialização de acordo com o sistema de alocação de cotas; e c) cumprimento aos padrões de qualidade exigidos pela ANEEL. Com relação ao sistema de alocação de cotas, a Celgpar questionou o mesmo no âmbito judicial, para suas duas Usinas em operação, permanecendo no aguardo da decisão;
- TRANSMISSÃO: renovação condicionada à redução da receita anual permitida – RAP, correspondente ao valor anual recebido pela concessionária pela prestação do serviço público de transmissão.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Os empreendimentos da Celgpar incorporam a componente ambiental às etapas do planejamento, projeto, construção e operação, e são elaborados e executados de acordo com a legislação e exigências dos órgãos ambientais, estaduais, municipais e federais.

A responsabilidade socioambiental e sistema de gestão integrada com foco em diretrizes sustentáveis, são tão relevantes quanto às soluções tecnológicas complexas e atuais utilizadas na implantação de seus empreendimentos, sejam eles, linhas de transmissão, usinas e subestações.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Celgpar desenvolve as atividades de geração e transmissão de energia elétrica de acordo com os contratos de concessão firmados com a União por meio da ANEEL. Desta forma, o equilíbrio econômico-financeiro destas companhias depende da manutenção de tais concessões.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RECEITAS RELEVANTES PROVENIENTES DO EXTERIOR

Não aplicável.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EFEITOS RELEVANTES DE REGULAÇÃO ESTRANGEIRA

Não aplicável.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 1.9 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES AMBIENTAIS SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A ética, impessoalidade, responsabilidade, inovação, competência, respeito, integridade e transparência, são os princípios orientadores da Governança Corporativa da Celgp, tendo como principal objetivo contribuir para a perenidade da Celgp.

As práticas de Governança Corporativa adotadas pela Celgp cumprem as exigências determinadas por diversos dispositivos da Comissão de Valores Mobiliários e das disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

As normas de divulgação de informação e negociação de valores mobiliários foram elaboradas pela Celgp, segundo disposição presente no Art. 15 e no Art. 16, da Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021, publicada no Diário Oficial da União, em 24.08.2021.

As regras adotadas pela Celgp estão contempladas nas "Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários", aprovadas na 33ª Reunião do Conselho de Administração, de 02.03.2010.

As Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários ¹, de 02.03.2010, estão arquivadas no Registro de Comércio e inseridas nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, segundo Art. 33, Incisos XI e XII, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022.

Os dispositivos do Título I, identificado pela expressão "Disposições Aplicáveis às Empresas Públicas e às Sociedade de Economia Mista", da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, apresentou exigências relativas à estrutura de Governança Corporativa e adequações estatutárias.

As modificações na estrutura societária e organizacional, exigidas pela Lei nº 13.303, de 30.06.2016, aprovadas na 44ª Assembleia Geral Extraordinária ², de 28.06.2018, foram contempladas nas adequações estatutárias, observada a discriminação sequencial segundo apresentação no Estatuto Social:

- I. extinção do Instituto do Capital Autorizado ³, mediante realocação da competência de aprovação do Aumento do Capital Social para a Assembleia Geral de acionistas, precedida da avaliação pelos Conselheiros de Administração e emissão de Parecer pelos Conselheiros Fiscais;
- II. constituição dos órgãos estatutários Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade;
- III. incremento de atribuição, no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária, objetivando a fixação de remuneração para os membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- IV. fixação de requisitos para indicação e eleição de membros do Conselho de Administração, Diretoria, e do Conselho Fiscal;

¹ As Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, de 02.03.2010, aprovadas em cumprimento às exigências da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, estão, também, alocadas no sítio da Companhia Celg de Participações, decorrente dos ditames da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, publicada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022.

² A ata da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28.06.2018, foi inserida, via sistema Empresas Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGE", e Espécie "Ata", nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e, também, no sítio da Companhia Celg de Participações, decorrente das exigências da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, publicada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022.

³ Recepção da extinção do Instituto do Capital Autorizado em analogia ao Art. 27, § 3º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 28.12.2016, e republicado em 04.01.2017, representada pela transferência de competência da Reunião do Conselho de Administração para a Assembleia Geral Extraordinária.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- V. estabelecimento de vedações para indicação e eleição de membros do Conselho de Administração, Diretoria, e do Conselho Fiscal;
- VI. penalidades em caso de indicação de Conselheiro de Administração, Diretor e/ou Conselheiro Fiscal em desacato aos requisitos e vedações previstos no Estatuto Social;
- VII. previsão do emprego da "Declaração de Administrador", "Declaração de Conselheiro Fiscal", e da "Declaração de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário", necessário à avaliação desses membros estatutários;
- VIII. responsabilização de Conselheiro de Administração, nos termos do Inciso II, do Art. 158, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, de convocação de evento societário para a eleição dos Administradores e/ou Conselheiros Fiscais, em contraposição à legislação vigente e ao Estatuto Social;
- IX. adoção de medidas pelo Acionista Controlador e sujeição às penalidades em relação à eleição de Administradores, e membros do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade;
- X. atos de investidura de Administradores, Conselheiros Fiscais, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade;
- XI. exigência de participação dos Administradores e Conselheiros Fiscais na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados direta ou indiretamente sobre:
- legislação societária e de mercado de capitais;
 - divulgação de informações;
 - controle interno;
 - Código de Conduta e Integridade;
 - Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 02.08.2013, relativa à responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública; e
 - demais temas relacionados às atividades da Sociedade.
- XII. vedação de recondução de Administrador ou de Conselheiro Fiscal que não participar de nenhum treinamento anual, disponibilizado pela Sociedade, nos últimos 2 (dois) anos;
- XIII. submissão dos membros dos órgãos estatutários à avaliação de desempenho, individual e coletivamente, anualmente;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- XIV.** vedação de eleição do Presidente do Conselho de Administração para o cargo de Diretor-Presidente da Celgpar, mesmo que interinamente;
- XV.** impedimento do Conselheiro representante dos empregados participar de discussões relativas às relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, previdência complementar e assistenciais, decorrentes de conflito de interesse;
- XVI.** exigência do Conselho de Administração ser composto por, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes ⁴, segundo disposição presente no *caput*, do Art. 22, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016;
- XVII.** competência do Conselho de Administração eleger e destituir os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade;
- XVIII.** inclusão de atribuições relativas à Governança Corporativa, determinadas pela Lei nº 13.303, de 30.06.2016, ao Conselho de Administração, representadas pelas seguintes atividades:
- discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
 - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Sociedade;
 - avaliar os Diretores da Sociedade, nos termos do inciso III, do Art. 13, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade;
 - promover anualmente a análise de atendimento às metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo;
 - elaborar e subscrever a carta anual, segundo previsão presente no Inciso I, do Art. 8º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016;
 - aprovar e divulgar Carta Anual de Governança Corporativa, na forma prevista no Inciso VIII, do Art. 8º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e
 - examinar a avaliação promovida pelo Comitê de Elegibilidade ⁵, referente à designação dos Administradores e Conselheiros Fiscais.
- XIX.** impedimento do exercício de atividades pelos membros da Diretoria que configurem conflito de interesse, observada a forma e o prazo estabelecidos na legislação pertinente;
- XX.** deliberação de matérias pelos membros do Conselho Fiscal condicionadas e precedidas de emissão de opinião pelo Comitê de Auditoria Estatutário;
- XXI.** inclusão de capítulo sob o título "Comitê de Auditoria Estatutário", foco da definição da composição, eleição, funcionamento, mandato, requisitos, condições mínimas exigidas para integrar esse órgão estatutário, e atribuições;
- XXII.** inclusão de capítulo sob o título "Comitê de Elegibilidade", alvo da fixação da composição, eleição, funcionamento, mandato, requisitos, condições mínimas exigidas para integrar esse órgão estatutário, e atribuições;
- XXIII.** exigência de Auditoria Interna e Área de Conformidade e Gestão de Riscos, incumbindo ao Conselho de Administração estabelecer Política de Seleção para os titulares dessas unidades, no âmbito da Celgpar;
- XXIV.** vinculação da Auditoria Interna ⁶ ao Comitê de Auditoria Estatutário;

⁴ Os requisitos de independência, relativos aos membros integrantes do Conselho de Administração das Sociedades por Ações, estão discriminados no Inciso I ao Inciso VII, do § 1º, do Art. 22, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, divulgado no Diário Oficial da União, em 1º.07.2016, observadas as condições complementares estabelecidas nos parágrafos subsequentes do referido Art. 22.

⁵ A avaliação dos indicados para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, será realizada mediante exame dos formulários "Declaração de Administrador", e "Declaração de Conselheiro Fiscal", respectivamente, acompanhados dos documentos citados e nas condições estabelecidas nesses documentos.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- XXV.** vedação da acumulação de cargo, mesmo que interinamente, por dirigentes de outros órgãos da Celgpar, na Auditoria Interna, Conformidade e Gestão de Riscos, e/ou outras áreas de controle;
- XXVI.** vedação dos membros estatutários e, ainda, os empregados da Celgpar e das suas controladas, contratar serviços ou obras para quaisquer entidades das quais sejam sócios, acionistas ou ocupem funções de direção ou administração; e
- XXVII.** responsabilização dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.

A condução da Celgpar em convergência aos valores éticos, requer a atuação de todos envolvidos pelo Código de Conduta, desenvolvido em consonância aos valores e princípios da Celgpar, deliberado em evento societário da Celgpar.

O Código de Conduta e Integridade da Celgpar foi examinado e aprovado na 122ª Reunião do Conselho de Administração, de 29 de maio de 2018, subdivididos em 13 (treze) capítulos, distribuídos em 50 (cinquenta) artigos.

A elaboração e aprovação do Código de Conduta e Integridade atendeu determinação constante do § 1º, do Art. 9º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, observada a convergência ao referido documento, segundo Art. 79, do Estatuto Social.

Ainda, concernente ao Código de Conduta e Integridade foi constituído um Canal de Comunicação Confidencial com a Celgpar, via membros do Comitê de Auditoria Estatutário, disposto no § 2º, do Art. 67, do Estatuto Social, em consonância ao Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

A Celgpar, visando aperfeiçoamento dos aspectos de Governança Corporativa, segundo exigência do Art. 8º, Inciso V, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, deliberou na 122ª Reunião do Conselho de Administração ⁷, de 29.05.2018, pela aprovação da Política de Distribuição de Dividendos.

A Política de Distribuição de Dividendos tem como finalidade informar aos acionistas, investidores e ao mercado as práticas adotadas para a distribuição de lucros, tendo em vista a relevância da distribuição de lucros pela Sociedade, tendo, ainda, os seguintes objetivos:

- estabelecer as normas, regras e procedimentos, observada a divulgação desses atos de forma transparente e em consonância às normas legais e estatutárias;
- assegurar a perenidade e a sustentabilidade de curto, médio e longo prazos da Sociedade; e
- permitir a flexibilidade e solidez financeira para a preservação harmoniosa dos negócios da Sociedade.

Ainda, os atos de Governança Corporativa, elencados neste título, são, também, exercidos na Assembleia Geral de acionistas, Reunião do Conselho de Administração, Reunião de Diretoria, Reunião do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade, citados e detalhados no item subsequente.

2. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

- 2.1** Assembleia Geral de Acionistas ⁸
Órgão soberano, responsável pela deliberação, na modalidade extraordinária, previstos no § 2º, do Art. 9º, do Estatuto Social vigente, aprovado no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, das seguintes matérias:

⁶ A Auditoria Interna encontra-se vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria Estatutário e indiretamente ao Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações, em consonância com o disposto no Inciso I, do § 3º, do Art. 9º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, reproduzida no Diário Oficial da União, em 1º.07.2016.

⁷ A ata da 122ª Reunião do Conselho de Administração, de 29.05.2018, foi alocada pelo sistema Empresas Net, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração", e Espécie "Ata", nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e, também, no sítio da Companhia Celg de Participações, decorrente dos ditames da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, publicada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022.

⁸ Os dispositivos de Assembleia Geral de acionistas da Companhia Celg de Participações estão contemplados no Capítulo XI, Art. 121 ao Art. 137, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, divulgado no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17 de dezembro de 1976; e no Art. 8º ao Art. 15, do Estatuto Social vigente.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- reformar o Estatuto Social;
- fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, e os honorários e as gratificações dos Diretores, em data concomitante com a Assembleia Geral Ordinária;
- criar ou extinguir filiais, agências ou escritórios, no Estado de Goiás ou em qualquer outra parte do território nacional ou estrangeiro, observada a redação do Art. 2º, § 1º, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006; e
- deliberar sobre as demais matérias de sua competência, constantes da legislação societária e do edital de convocação.

Ainda, no âmbito de Assembleia Geral de acionistas, entretanto na modalidade Ordinária, objeto de realização até o quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, segundo Art. 132, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ocorrerá a deliberação da seguinte pauta:

- deliberar sobre as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e apreciar o parecer emitido pelos membros do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, bem como sobre a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração, observadas as disposições específicas; e
- eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; observadas as cláusulas específicas.

2.2 Conselho de Administração ⁹

Órgão de deliberação colegiada composto por 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandatos fixados até a realização da segunda Assembleia Geral Ordinária seguinte à eleição, permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas.

O colegiado do Conselho de Administração, observada a atribuição principal de fixação da orientação geral dos negócios da Celgpar, tem sua forma de atuação e competência estabelecidas no Art. 43, do Estatuto Social.

A eleição e destituição dos membros da Diretoria, integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade encontram-se entre as atribuições discriminadas no referido Art. 43, do Estatuto Social.

2.3 Conselho Fiscal ¹⁰

Trata-se de órgão societário de funcionamento permanente, decorrente da condição da Celgpar, configurada como Sociedade Economia Mista, exigência presente no Art. 240, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, tendo como principal objetivo:

- analisar e opinar sobre as demonstrações financeiras trimestrais e anuais, fiscalizando também atos dos administradores.

O Conselho Fiscal é composto de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato a expirar na oportunidade da realização da segunda Assembleia Geral Ordinária seguinte à eleição, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

A composição, funcionamento, competências e outros aspectos do Conselho Fiscal estão estabelecidas no Art. 57 ao Art. 61, do Estatuto Social, e no Art. 161 ao Art. 165, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

⁹ As disposições de Reunião do Conselho de Administração estão contempladas no Capítulo XII, Art. 138 ao Art. 142, e Art. 145 ao Art. 160, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, divulgado no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976; e no Art. 16 ao Art. 22, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, editado nesse Órgão Oficial, em 1º.07.2016; e no Art. 16 ao Art. 36, e no Art. 37 ao Art. 43, do Estatuto Social vigente.

¹⁰ Os dispositivos de Reunião do Conselho Fiscal estão reproduzidos no Capítulo XIII, Art. 161 ao Art. 165-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e no Art. 26, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e no Art. 16 ao Art. 36, e no Art. 57 ao Art. 61, do Estatuto Social vigente.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

2.4 Diretoria ¹¹

A Diretoria da Celgpar, incumbida das atividades executivas e com a atribuição privativa de representar a Celgpar, é composta por 4 (quatro) membros eleitos no âmbito de Reunião do Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria serão eleitos na Reunião do Conselho de Administração, em momento imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária, com mandatos até a segunda Assembleia Geral Ordinária seguinte à eleição, sendo permitidas, no máximo 3 (três) reconduções consecutivas.

As atribuições e deveres da Diretoria estão estabelecidos no Art. 51, e as competências individuais, relativas ao Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, são encontradas no Art. 53 ao Art. 56, do Estatuto Social.

¹¹ As disposições de Reunião de Diretoria estão contempladas no Capítulo XII, Art. 138 e Art. 139, Art. 143 ao Art. 160, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e no Art. 16 ao Art. 22, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e no Art. 16 ao Art. 36, e no Art. 44 ao Art. 56, do Estatuto Social vigente.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

2.5 Comitê de Auditoria Estatutário ¹²

O Comitê de Auditoria Estatutário foi constituído em cumprimento ao disposto no Art 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, tendo como foco principal o exercício das funções de auditoria e de monitoramento, observada autonomia operacional e dotação orçamentária próprias.

O Comitê de Auditoria Estatutário é integrado por 3 (três) membros ¹³, em sua maioria independentes, vedada a existência de membro suplente, incumbido ao respectivo Presidente a execução das deliberações desse órgão societário.

Esses membros estatutários são eleitos na Reunião do Conselho de Administração, em momento imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária, com mandato até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, permitida uma única recondução consecutiva.

Entre as principais atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário estão a fiscalização, revisão, supervisão, acompanhamento e, quando cabível, apresentação de recomendações sobre atividades da Celgpar, detalhadas no Art. 68, do Estatuto Social.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário são responsáveis também pela operacionalização do Canal de Comunicação Confidencial da Celgpar, previstas no § 2º, do Art. 68, do Estatuto Social, em consonância com o Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

2.6 Comitê de Elegibilidade ¹⁴

O Comitê de Elegibilidade, criado em atendimento ao Art. 10, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, tem o objetivo de auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Comitê de Elegibilidade é composto por 3 (três) membros ¹⁵, vedada a existência de membro suplente, atribuído ao respectivo Presidente o cumprimento das decisões desse órgão, deliberadas em reuniões, sempre que forem necessárias.

Esses membros estatutários serão eleitos em Reunião do Conselho de Administração, em momento imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária, com mandato até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, permitida uma única recondução consecutiva.

As manifestações do Comitê de Elegibilidade são deliberadas por maioria de votos com registro em ata, contemplando a transcrição das deliberações tomadas, observada a definição das atribuições nos incisos, do Art. 72, do Estatuto Social.

¹² Os dispositivos do Comitê de Auditoria Estatutário estão reproduzidos no Art. 24 e Art. 25, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, editado nesse Órgão Oficial, em 1º.07.2016; e no Art. 16 ao Art. 36, e no Capítulo VIII, Art. 61 ao Art. 67, do Estatuto Social vigente, da Companhia Celg de Participações.

¹³ Os Conselheiros de Administração poderão ocupar cargo no Comitê de Auditoria Estatutário, desde que optem pela remuneração de membro desse órgão estatutário e não tenham residência ou domicílio no exterior, observada a condição de independência, nos termos do Art. 25, combinado com o § 1º, do Art. 22, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

¹⁴ As disposições do Comitê de Elegibilidade estão contempladas no Art. 10, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, editado nesse Órgão Oficial, em 1º.07.2016; e no Art. 16 ao Art. 36, e no Capítulo IX, Art. 69 ao Art. 72, do Estatuto Social vigente, da Companhia Celg de Participações.

¹⁵ O Comitê de Elegibilidade poderá ser constituído por membros de outros comitês, preferencialmente do Comitê de Auditoria Estatutário, empregados ou Conselheiros de Administração.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Documento não preenchido.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 1.11 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE ATIVO RELEVANTE****1. AQUISIÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO DA INVESTIDA
FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A**

A CELGP, objetivando promover a racionalização e otimização de sua estrutura, com o conseqüente incremento de receitas e efetiva adequação de custos administrativos e operacionais, tem implementado tratativas para a sua reestruturação societária, relacionadas às suas investidas e em linha com o seu planejamento estratégico e plano de negócios para 2023, mediante a operação de aquisição de mais 51% das ações de propriedade da outra acionista da transmissora Firminópolis Transmissão S.A, cuja aprovação ocorreu no âmbito da 66ª AGE de acionistas, em 21 de dezembro de 2022.

As soluções de eficácia aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas e previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA, assinado em 05 de dezembro de 2022, previam que a operação se concretizaria após as anuências prévias do Banco do Brasil S/A, Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, anuências concedidas que culminaram com a concretização da operação no dia 1º de junho de 2023, passando a Firminópolis Transmissão S.A. à condição de subsidiária integral da Celgp.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPARG ITEM 1.12 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS / AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL

Conforme aviso aos acionistas, em 19 de abril de 2023, as instâncias de governança da CELGPARG aprovaram os termos e condições do “protocolo e justificativa de aumento de capital social”, deliberados no âmbito 68ª AGE, ocorrida em 17 de abril de 2023, mediante a subscrição particular de 1.748.070 ações, com preço de emissão de R\$ 45,64 por ação, fixado pela média ponderada das negociações, no prazo de 30 dias após a publicação do aviso, com direito de preferência de subscrição aos atuais acionistas da Companhia, uma vez que o referido aumento implicará em percentual de diluição potencial de 2,1939592679% nas participações. As motivações da subscrição particular de ações, foram detalhadas na proposta da administração para a 68ª AGE, no intuito de regularizar os créditos do acionista Estado de Goiás, representados por dividendos não pagos, nos exercícios sociais 2020 e 2021, respectivamente, de R\$ 39.489 mil e R\$ 40.292 mil, totalizando R\$ 79.781 mil, mais o valor remanescente de R\$ 1 mil de AFAC anterior. Os recursos integralizados pelos acionistas serão aplicados nas atividades operacionais da Companhia, especialmente quanto ao Programa de Eficiência Energética, mediante implementação de Usinas Fotovoltaicas (suporte no planejamento, projeto, licitação, implantação, operação e manutenção, de usina) e Gestão de Eficiência Energética (gestão de compensação de créditos, suporte técnico perante a distribuidora e medidas de melhoria no consumo e eficiência energética).

O novo capital social, no valor de R\$ 602.351 mil, foi homologado integralmente, no âmbito da 70ª AGE, ocorrida em 17 de agosto de 2023, tendo ocorrido todos os atos pertinentes de subscrição e integralização. As ações subscritas e integralizadas têm os mesmos direitos e restrições das ações existentes concernentes ao pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, previstos, respectivamente, no art. 201, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e no art. 9º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995. Nos exercícios de 2023 e anos subsequentes, caso a situação financeira da Celgpar permita, os dividendos e juros sobre o capital próprio, confirmada a declaração de dividendos em evento societário próprio e a decisão de distribuição de lucros, serão pagos aos subscritores deste aumento do capital social.

1.13 Acordos de acionistas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.13 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ACORDOS DE ACIONISTAS

Não aplicável.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 1.14 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Não aplicável.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 1.15 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****CONTRATOS RELAVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E
SUAS CONTROLADAS**

Foi firmado, em 18 de abril de 2024, entre a Celgpar, na condição de CONTRATADA, e sua subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A., na condição de CONTRATANTE, o seguinte contrato:

OBJETO:

O **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços à **CONTRATADA** na Gestão e Administração de O&M, Econômico-financeira e de Planejamento, Contábil, Pessoas, Suprimentos, Estoque e Serviços, Jurídica, Licitações e Contratos, Tecnologia da Informação, Auditoria, o qual deve possuir equipe especializada para o desempenho das atividades de gestão para a prestação dos serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

VALOR:

O valor estimado da é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) reais anuais**, equivalentes a **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais**.

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do **CONTRATO** é de **5 (cinco) anos**, configurando 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

1.16 Outras informações relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 1.16 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não aplicável.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Destacam-se, como fatos importantes neste exercício social, os seguintes acontecimentos: a) Conclusão da reestruturação organizacional da CELGP, objetivando a sua adequação à condição de Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, com a concepção do seu Planejamento Estratégico para o quinquênio 2023-2027 e revisão do mesmo para o quinquênio 2024-2028; b) Atuação da Administração na elaboração do Plano de Negócios de 2024, com foco na equalização do seu equilíbrio operacional e resultados em patamares similares aos do exercício social anterior e captura de novas fontes de Receitas Operacionais, bem como na sua sustentabilidade e rentabilização de seus ativos; c) Realização de investimentos totais da ordem de R\$65.910 mil, sendo R\$26.640 mil na aquisição do controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S.A., R\$36.405 mil na implantação das Usinas Fotovoltaicas instaladas em Goiânia, Anápolis e Cachoeira Dourada, R\$2.524 mil nas melhorias das Usinas Rochedo e São Domingos e R\$314 mil em outros investimentos; e d) Recepção das ações requeridas do seu acionista controlador, para eventual privatização da Celgpar e/ou alienação segregada de ativos, nos termos da Lei Estadual nº 22.286, de 26 de setembro de 2023.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

Destacam-se, como fatos importantes neste exercício social, os seguintes acontecimentos: a) Liquidação do leilão de desestatização da sua anterior subsidiária integral Celg Transmissão S.A. - Celg T no dia 07 de fevereiro de 2022, que culminou com a transferência efetiva do controle acionário desta subsidiária para a empresa vencedora do certame; b) Restituição dos valores aos acionistas, oriundos da liquidação do leilão de desestatização da anterior subsidiária integral, por meio de duas operações distintas: pagamento de dividendos intermediários e redução de capital; c) Reestruturação organizacional da CELGP, objetivando a sua adequação à condição de Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, com a concepção do seu Planejamento Estratégico para o quinquênio 2023-2027; e d) Atuação da Administração na elaboração do Plano de Negócios de 2023, com foco na equalização do seu equilíbrio operacional e resultados em patamares similares aos do exercício social anterior e captura de novas fontes de Receitas Operacionais, bem como na sua sustentabilidade e rentabilização de seus ativos.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

Destaca-se, como fato importante neste exercício social, a manutenção da situação de equilíbrio econômico-financeiro da concessão vinculada à Controlada Celg Transmissão S.A. - Celg T (atual denominação social da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT), observando-se o reflexo de sua condição financeira e patrimonial no consolidado da Celgpar, onde a mesma obteve um lucro líquido do exercício da ordem de R\$ 168.819 mil, tendo apresentado resultado operacional e financeiro positivos ao final do exercício social. Esta situação se fundamenta no processo de recomposição de sua Receita Anual Permitida com base em investimentos corporativos, vinculado à sua curva ascendente de investimentos ocorrida em 2021. Somada a isto, o fato mais relevante deste exercício social diz respeito à realização da alienação das ações de propriedade da Celgpar na Celg T, em leilão especial ocorrido no ambiente da B3-Brasil, Bolsa e Balcão S.A.

b. Estrutura de Capital

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

No exercício de 2023, os componentes circulantes e não circulantes de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos empréstimos e financiamentos, impostos diferidos e obrigações sociais e trabalhistas. Abaixo a totalização dos componentes da estrutura de capital:

Total dos capitais de terceiros: R\$ 37.934 mil
Total dos capitais próprios: R\$ 746.071 mil

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

No exercício de 2022, os componentes circulantes e não circulantes de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos empréstimos e financiamentos, impostos diferidos e dividendos. Abaixo a totalização dos componentes da estrutura de capital:

Total dos capitais de terceiros: R\$ 112.527 mil
Total dos capitais próprios: R\$ 617.558 mil

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

No exercício de 2021, os componentes circulantes e não circulantes de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos empréstimos e financiamentos, impostos diferidos e dividendos. Abaixo a totalização dos componentes da estrutura de capital:

Total dos capitais de terceiros: R\$ 108.829 mil
Total dos capitais próprios: R\$ 1.562.009 mil

RESUMO DOS CAPITAIS DE TERCEIROS E PRÓPRIOS:

DESCRIÇÃO	2021 - R\$ mil (Reapresentado)	2022 - R\$ mil	2023 - R\$ mil
Capitais de Terceiros	108.829	112.527	37.934
Capitais Próprios	1.562.009	617.558	746.071

Hipóteses de Resgate

Não aplicável aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2023, 31.12.2022, e 31.12.2021.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R\$ 1.353 mil, sendo R\$ 595 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 758 mil referente a obrigações de longo prazo.

A Dívida Líquida (excluindo-se as provisões com benefício pós-emprego, provisões para descomissionamento e tributos diferidos), em dezembro de 2023, totalizou R\$ 37.743 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações - correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor negativo de R\$ 19.648 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 1,92 vezes (em valores absolutos).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R\$ 1.878 mil, sendo R\$ 550 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 1.328 mil referente a obrigações de longo prazo.

A Dívida Líquida (excluindo-se as provisões com benefício pós-emprego, provisões para descomissionamento e tributos diferidos), em dezembro de 2022, totalizou R\$ 86.430 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações - correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor negativo de R\$ 26.722 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 3,23 vezes (em valores absolutos).

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de empréstimos e financiamentos Consolidado da Companhia totalizava R\$ 97.247 mil, sendo R\$ 12.103 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 85.144 mil referente a obrigações de longo prazo. Tal montante foi 8,64% inferior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2020.

A Dívida Líquida (excluindo-se as obrigações estimadas, provisões e adiantamentos para futuro aumento de capital), em dezembro de 2020, totalizou R\$ 599.770 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações - correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor consolidado positivo de R\$ 147.976 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 4,05 vezes (em valores absolutos), posição mais confortável, quando comparada ao exercício de 2019, em relação à capacidade de pagamento.

- d. **Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2023, 2022 E 2021

As principais fontes de financiamento para capital de giro, refletidos nos números do exercício de 2023, concentraram-se em gerações de caixa das atividades operacionais, mediante os recebimentos decorrentes das atividades de geração. Além disto, ocorreram ingressos decorrentes das atividades de investimento, especificamente às tocantes ao incremento de caixa do fluxo direto de dividendos das participações societárias da Celgpar.

- e. **Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023, 2022 E 2021

A Companhia captará recursos por meio de contratos financeiros com instituições de grande e médio porte, quando necessário, os quais serão empregados no financiamento das necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção das disponibilidades de caixa em nível que acredita apropriado para o desempenho de suas atividades. Do ponto de vista operacional a Companhia buscará estratégias para cobertura de deficiências de liquidez mediante o fluxo futuro de dividendos de suas participações societárias, bem como através da operacionalização do recebimento de mútuo com a Celg D, cujos recebimentos iniciaram-se em 2016, e vem ocorrendo normalmente em 2021, 2022, e 2023, respectivamente.

- f. **Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes;
ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;
iii) grau de subordinação entre as dívidas; e
iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

		CELGP			
		31/12/2023	AV%	AH%	31/12/2022
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores		514	1,35%	-60,73%	1.309
Obrigações Sociais e Trabalhistas		3.301	8,70%	1,63%	3.248
Tributos e Contribuições Sociais		2.044	5,39%	8,38%	1.886
Empréstimos e Financiamentos (a)		595	1,57%	8,18%	550
Benefício pós-emprego		-	0,00%	-100,00%	130
Encargos Setoriais		65	0,17%	-9,72%	72
Dividendos a Pagar		37	0,10%	0,00%	37
Outros Passivos		40	0,11%	-24,53%	53
		6.596	17,39%	-9,46%	7.285
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos (a)		758	2,00%	-42,92%	1.328
Encargos Setoriais		85	0,22%	97,67%	43
Tributos Diferidos		30.304	79,89%	26,65%	23.927
Provisão para Litígios		26	0,07%	100,00%	-
Provisão para Descomissionamento		165	0,43%	1,85%	162
Outros Passivos		-	0,00%	-100,00%	79.782
		31.338	82,61%	-70,22%	105.242
		37.934	100,00%	-66,29%	112.527

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

		CELGP			
		31/12/2022	AV%	AH%	31/12/2021
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores		1.309	1,16%	1322,83%	92
Obrigações Sociais e Trabalhistas		3.248	2,89%	314,81%	783
Tributos e Contribuições Sociais		1.886	1,68%	284,11%	491
Empréstimos e Financiamentos (a)		550	0,49%	100,00%	-
Benefício pós-emprego		130	0,12%	2500,00%	5
Encargos Setoriais		72	0,06%	44,00%	50
Dividendos a Pagar		37	0,03%	-99,95%	79.822
Outros Passivos		53	0,05%	51,43%	35
		7.285	6,47%	-91,04%	81.278
NÃO CIRCULANTE					
Benefício pós-emprego		-	0,00%	-100,00%	288
Empréstimos e Financiamentos (a)		1.328	1,18%	100,00%	-
Encargos Setoriais		43	0,04%	437,50%	8
Tributos Diferidos		23.927	21,26%	-11,55%	27.052
Provisão para Descomissionamento		162	0,14%	100,00%	-
Outros Passivos		79.782	70,90%	2659300,00%	3
		105.242	93,53%	284,78%	27.351
		112.527	100,00%	3,59%	108.629

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

	<u>PASSIVO</u>	CONSOLIDADO			
		31/12/2021	AV%	AH%	31/12/2020
		REAPRESENTADO			
CIRCULANTE					
Fornecedores		2.946	0,46%	-61,47%	7.646
Obrigações Sociais e Trabalhistas		5.496	0,86%	3,02%	5.335
Tributos e Contribuições Sociais		12.362	1,94%	-54,25%	27.019
Empréstimos e Financiamentos		12.103	1,90%	13,19%	10.693
Obrigações Estimadas		1.140	0,18%	23,64%	922
Encargos Setoriais		4.587	0,72%	37,42%	3.338
Outros Credores		80.506	12,61%	101,69%	39.916
		119.140	18,66%	25,58%	94.869
NÃO CIRCULANTE					
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital		1	0,00%	0,00%	1
Empréstimos e Financiamentos (a)		85.144	13,34%	-11,07%	95.747
Encargos Setoriais		1.888	0,30%	-65,17%	5.420
Provisões com Benefícios Pós-Emprego		1.786	0,28%	-52,40%	3.752
Provisões para Contingências		7.096	1,11%	-1,84%	7.229
Outros Credores		423.330	66,31%	13,86%	371.799
		519.245	81,34%	7,29%	483.948
		638.385	100,00%	10,29%	578.817

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevante
Não aplicável.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
Não aplicável.

iii. grau de subordinação entre as dívidas
Não aplicável.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário
Não aplicável.

g. Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Os financiamentos contratados já foram totalmente desembolsados nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2023, 31.12.2022 e 31.12.2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Alterações nas contas patrimoniais:

	CELGP AR								
	2023	AH%	AV%	2022	AH%	AV%	2021	AH%	AV%
	REAPRESENTADO								
ATIVO									
Circulante	232.631	-8,76%	29,67%	254.973	102,91%	34,92%	125.661	100,00%	7,52%
Não Circulante	551.374	16,05%	70,33%	475.112	-69,25%	65,08%	1.544.977	100,00%	92,48%
Realizável a Longo Prazo	121.110	-10,31%	15,45%	135.035	-10,13%	18,50%	150.256	100,00%	8,99%
Investimentos	342.234	18,94%	43,65%	287.726	-79,17%	39,41%	1.381.047	100,00%	82,67%
Imobilizado	80.303	81,20%	10,243%	44.317	727,89%	6,07%	5.353	100,00%	0,3204%
Intangível	7.727	-3,82%	0,99%	8.034	0,00%	1,10%	8.321	100,00%	0,50%
TOTAL DO ATIVO	784.005	7,39%	100,00%	730.085	-56,30%	100,00%	1.670.638	100,00%	100,00%
PASSIVO									
Circulante	6.596	-9,46%	0,84%	7.285	-91,04%	1,00%	81.278	100,00%	4,87%
Não Circulante	31.338	-70,22%	4,00%	105.242	284,78%	14,42%	27.351	100,00%	1,64%
Patrimônio Líquido	746.071	20,81%	95,16%	617.558	-60,46%	84,59%	1.562.009	100,00%	93,50%
Capital Realizado	602.351	15,27%	76,83%	522.569	-51,28%	71,58%	1.072.594	100,00%	64,20%
Reserva Especial de Dividendo não Distribuído	11.573	100,00%	1,48%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
Reserva Legal	58.554	4,34%	7,47%	56.117	233,77%	7,69%	16.813	100,00%	1,01%
Reserva de Lucros	73.593	89,44%	9,39%	38.848	-92,00%	5,32%	485.322	100,00%	29,05%
Outros Resultados Abrangentes	-	-100,00%	0,000%	24	100,19%	0,00%	(12.720)	100,00%	-0,76%
TOTAL DO PASSIVO	784.005	7,39%	100,00%	730.085	-56,30%	100,00%	1.670.638	100,00%	100,00%
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:				0,050845027					
PC + PNC=				37.934					
PL - PARTICIPACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=				746.071					

Alterações nas contas de resultado:

	CELGP								
	2023	AH%	AV%	2022	AH%	AV%	2021	AH%	AV%
	REAPRESENTADO								
Receita Operacional	16.100	25,80%	33,04%	12.798	132,31%	1,63%	5.509	100,00%	3,24%
(-)Deduções à Receita Operacional	(1.920)	17,58%	-3,94%	(1.633)	150,46%	-0,21%	(652)	100,00%	-0,38%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14.180	27,00%	29,10%	11.165	129,87%	1,42%	4.857	100,00%	2,86%
(-)Custos	(7.287)	-18,54%	-14,95%	(8.946)	373,08%	-1,14%	(1.891)	100,00%	-1,11%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	6.893	210,64%	14,15%	2.219	-25,19%	0,28%	2.966	100,00%	1,75%
(-)Despesas Operacionais	(27.011)	-8,25%	-55,43%	(29.441)	203,42%	-3,75%	(9.703)	100,00%	-5,71%
Receitas Financeiras	37.087	-72,51%	76,11%	134.913	1730,82%	17,16%	7.369	100,00%	4,339%
Despesas Financeiras	(142)	-60,45%	-0,29%	(359)	3163,64%	-0,05%	(11)	100,00%	-0,006%
Resultado Financeiro	36.945	-72,54%	75,81%	134.554	1728,68%	17,12%	7.358	100,00%	4,333%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	31.434	-47,14%	64,51%	59.467	-63,19%	7,56%	161.544	100,00%	95,13%
RESULTADO OPERACIONAL	48.261	-71,07%	99,04%	166.799	2,86%	21,22%	162.165	100,00%	95,49%
OUTRAS RECEITAS	9.278	-99,06%	19,04%	991.978	7927,66%	126,19%	12.357	100,00%	7,28%
OUTROS RESULTADOS	9.278	-99,06%	19,04%	991.978	7927,66%	126,19%	12.357	100,00%	7,28%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	57.539	-95,03%	118,07%	1.158.777	563,97%	147,41%	174.522	100,00%	102,77%
Imposto de Renda e CSLL Correntes	(2.613)	-99,30%	-5,36%	(375.748)	100,00%	-47,80%	-	100,00%	0,000%
Imposto de Renda e CSLL Diferidos	(6.195)	-302,58%	-12,71%	3.058	165,02%	0,39%	(4.703)	100,00%	-2,769%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	48.731	-93,80%	100,00%	786.087	362,90%	100,00%	169.819	100,00%	100,00%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	0,61	-93,94%		10,09	362,90%		2,18	100,00%	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

Alterações nas contas patrimoniais:

	CELGP								
	2022	AH%	AV%	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
ATIVO									
Circulante	254.973	102,91%	34,92%	125.661	113,16%	7,52%	58.952	100,00%	3,94%
Não Circulante	475.112	-69,25%	65,08%	1.544.977	7,46%	92,48%	1.437.696	100,00%	96,06%
Realizável a Longo Prazo	135.035	-10,13%	18,50%	150.256	70,96%	8,99%	87.888	0,00%	5,87%
Investimentos	287.726	-79,17%	39,41%	1.381.047	2,32%	82,67%	1.349.780	100,00%	90,19%
Imobilizado	44.317	727,89%	6,070%	5.353	19017,86%	0,32%	28	100,00%	0,0019%
Intangível	8.034	-3,45%	1,10%	8.321	0,00%	0,50%	-	0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	730.085	-56,30%	100,00%	1.670.638	11,63%	100,00%	1.496.648	100,00%	100,00%
PASSIVO									
Circulante	7.285	-91,04%	1,00%	81.278	99,13%	4,87%	40.816	100,00%	2,73%
Não Circulante	105.242	284,78%	14,42%	27.351	4044,09%	1,64%	660	100,00%	0,04%
Patrimônio Líquido	617.558	-60,46%	84,59%	1.562.009	-7,34%	93,50%	1.455.172	100,00%	97,23%
Capital Realizado	522.569	-51,28%	71,58%	1.072.594	0,00%	64,20%	1.072.594	100,00%	71,67%
Reserva Legal	56.117	233,77%	7,69%	16.813	100,00%	1,01%	8.322	0,00%	0,56%
Reserva de Lucros	38.848	-92,00%	5,32%	485.322	100,00%	29,05%	389.158	0,00%	26,00%
Outros Resultados Abrangentes	24	100,19%	0,003%	(12.720)	-14,64%	-0,76%	(14.902)	100,00%	-1,00%
TOTAL DO PASSIVO	730.085	-56,30%	100,00%	1.670.638	11,63%	100,00%	1.496.648	100,00%	100,00%
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:							0,182212845		
PC + PNC=							112.527		
PL - PARTICIP ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=							617.558		

Alterações nas contas de resultado:

	CELGP								
	2022	AH%	AV%	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
Receita Operacional	12.798	132,31%	1,63%	5.509	100,00%	3,24%	-	100,00%	0,00%
(-)Deduções à Receita Operacional	(1.633)	150,46%	-0,21%	(652)	100,00%	-0,38%	-	100,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.165	129,87%	1,42%	4.857	100,00%	2,86%	-	100,00%	0,00%
(-)Custos	(8.946)	373,08%	-1,14%	(1.891)	100,00%	-1,11%	-	100,00%	0,00%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.219	-25,19%	0,28%	2.966	100,00%	1,75%	-	100,00%	0,00%
(-)Despesas Operacionais	(29.441)	203,42%	-3,75%	(9.703)	64,18%	-5,71%	(5.910)	100,00%	-3,55%
Receitas Financeiras	134.913	1730,82%	17,16%	7.369	3,99%	4,34%	7.086	100,00%	-4,257%
Despesas Financeiras	(359)	3163,64%	-0,05%	(11)	0,00%	-0,01%	(11)	100,00%	-0,007%
Resultado Financeiro	134.554	1728,68%	17,12%	7.358	4,00%	4,33%	7.075	100,00%	4,251%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	59.467	-63,19%	7,56%	161.544	-2,47%	95,13%	165.643	100,00%	-99,592%
RESULTADO OPERACIONAL	166.799	2,86%	21,22%	162.165	-2,78%	95,49%	166.808	100,00%	100,22%
OUTRAS RECEITAS	991.978	7927,66%	126,19%	12.357	100,00%	7,28%	-	100,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS	991.978	7927,66%	126,19%	12.357	100,00%	7,28%	-	100,00%	0,00%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	1.158.777	563,97%	147,41%	174.522	-204,62%	102,77%	166.808	100,00%	100,22%
Imposto de Renda e CSLL Correntes	(375.748)	100,00%	-47,80%	-	-100,00%	0,00%	(372)	100,00%	-0,224%
Imposto de Renda e CSLL Diferidos	3.058	-165,02%	0,39%	(4.703)	100,00%	-2,77%	-	100,00%	0,000%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	786.087	362,90%	100,00%	169.819	-202,03%	100,00%	166.436	100,00%	100,00%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	10,09	362,90%		2,18	-202,03%		2,14	100,00%	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

Alterações nas contas patrimoniais:

	CONTROLADORA								
	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
ATIVO									
Circulante	125.661	113,16%	7,41%	58.952	83,29%	3,94%	32.163	100,00%	2,36%
Não Circulante	1.569.809	9,19%	92,59%	1.437.696	8,09%	96,06%	1.330.114	100,00%	97,64%
Realizável a Longo Prazo	150.256	70,96%	8,86%	87.888	-11,98%	5,87%	99.850	0,00%	7,33%
Investimentos	1.405.879	4,16%	82,92%	1.349.780	9,72%	90,19%	1.230.232	100,00%	90,31%
Imobilizado	5.353	19017,86%	0,316%	28	-12,50%	0,00%	32	100,00%	0,0023%
Intangível	8.321	100,00%	0,49%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	1.695.470	13,28%	100,00%	1.496.648	9,86%	100,00%	1.362.277	100,00%	100,00%
PASSIVO									
Circulante	81.280	99,14%	4,79%	40.816	5568,89%	2,73%	720	100,00%	0,05%
Não Circulante	27.349	4043,79%	1,61%	660	-99,98%	0,04%	2.787.334	100,00%	204,61%
Patrimônio Líquido	1.586.841	9,05%	93,59%	1.455.172	202,06%	97,23%	(1.425.777)	100,00%	-104,66%
Capital Realizado	1.072.594	0,00%	63,26%	1.072.594	10,15%	71,67%	973.764	100,00%	71,48%
Prejuízos Acumulados	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	(2.382.356)	100,00%	-174,88%
Reserva Legal	16.813	102,03%	0,99%	8.322	100,00%	0,56%	-	0,00%	0,00%
Reserva de Lucros	510.154	31,09%	30,09%	389.158	100,00%	26,00%	-	0,00%	0,00%
Outros Resultados Abrangentes	(12.720)	-14,64%	-0,75%	(14.902)	-13,28%	-1,00%	(17.185)	100,00%	-1,26%
TOTAL DO PASSIVO	1.695.470	13,28%	100,00%	1.496.648	9,86%	100,00%	1.362.277	100,00%	100,00%
	CONSOLIDADO								
	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
ATIVO									
Circulante	485.764	21,19%	21,83%	400.840	9,59%	19,71%	365.748	100,00%	19,42%
Não Circulante	1.739.462	6,51%	78,17%	1.633.149	7,64%	80,29%	1.517.285	100,00%	80,58%
Realizável a Longo Prazo	1.363.652	2,45%	61,28%	1.331.098	3,85%	65,44%	1.281.795	100,00%	68,07%
Investimentos	358.141	25,33%	16,09%	285.757	30,64%	14,05%	218.735	100,00%	11,62%
Imobilizado	7.584	-0,50%	0,34%	7.622	-1,22%	0,37%	7.716	100,00%	0,41%
Intangível	10.085	16,29%	0,45%	8.672	-4,06%	0,43%	9.039	100,00%	0,48%
TOTAL DO ATIVO	2.225.226	9,40%	100,00%	2.033.989	8,02%	100,00%	1.883.033	100,00%	100,00%
PASSIVO									
Circulante	119.140	25,58%	5,35%	94.869	89,47%	4,66%	50.071	100,00%	2,66%
Não Circulante	519.245	7,29%	23,33%	483.948	-85,15%	23,79%	3.258.739	100,00%	173,06%
Patrimônio Líquido	1.586.841	9,05%	71,31%	1.455.172	202,06%	71,54%	(1.425.777)	100,00%	-75,72%
Capital Realizado	1.072.594	0,00%	48,20%	1.072.594	10,15%	52,73%	973.764	100,00%	51,71%
Prejuízos acumulados	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	(2.382.356)	100,00%	-126,52%
Reserva Legal	16.813	102,03%	0,99%	8.322	100,00%	0,56%	-	0,00%	0,00%
Reserva de Lucros	510.154	31,09%	30,09%	389.158	100,00%	26,00%	-	0,00%	0,00%
Outros Resultados Abrangentes	(12.720)	-14,64%	-0,57%	(14.902)	-13,28%	-0,73%	(17.185)	100,00%	-0,91%
TOTAL DO PASSIVO	2.225.226	9,40%	100,00%	2.033.989	8,02%	100,00%	1.883.033	100,00%	100,00%
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:	0,597700715								
PC + PNC=	638.385,00								
PL - PARTICIP ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=	1.586.841								

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Alterações nas contas de resultado:

	CONTROLADORA								
	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%
Receita Operacional	5.509	100,00%	3,24%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Deduções à Receita Operacional	(652)	100,00%	-0,38%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.857	100,00%	2,86%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Custos	(1.890)	100,00%	-1,11%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.967	100,00%	1,75%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Despesas Operacionais	(9.703)	64,18%	-5,71%	(5.910)	-6,71%	-3,55%	(6.335)	100,00%	-8,81%
Receitas Financeiras	7.368	3,98%	4,34%	7.086	-11,96%	4,26%	8.049	100,00%	-11,191%
Despesas Financeiras	(11)	0,00%	-0,01%	(11)	-96,31%	-0,01%	(298)	100,00%	-0,414%
Resultado Financeiro	7.357	-3,99%	4,33%	7.075	-8,72%	4,25%	7.751	100,00%	10,777%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	161.544	-2,47%	95,13%	165.643	132,98%	99,52%	71.097	100,00%	-98,85%
RESULTADO OPERACIONAL	162.165	-2,78%	95,49%	166.808	130,04%	100,22%	72.513	100,00%	100,82%
OUTRAS RECEITAS	12.357	100,000%	7,28%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS	12.357	100,000%	7,28%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	174.522	4,62%	102,77%	166.808	-330,04%	100,22%	72.513	100,00%	100,82%
Imposto de Renda	(3.457)	1194,757%	-2,04%	(267)	100,00%	-0,16%	(430)	100,00%	-0,598%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(1.246)	1006,667%	-0,73%	(105)	100,00%	-0,06%	(161)	100,00%	-0,224%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	169.819	2,03%	100,00%	166.436	-331,41%	100,00%	71.922	100,00%	100,00%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	2,18	2,03%		2,14	-197,32%		2,19	100,00%	

	CONSOLIDADO								
	2021	AH%	AV%	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%
Receita Operacional	321.339	-2,49%	-	329.544	29,67%	-	254.131	100,00%	-
(-)Deduções à Receita Operacional	(50.487)	-1,24%	-	(51.120)	14,47%	-	(44.657)	100,00%	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	270.852	-2,72%	100,00%	278.424	32,92%	100,00%	209.474	100,00%	100,00%
(-)Custos	(57.884)	-33,18%	-21,37%	(86.631)	-12,26%	-31,11%	(98.734)	100,00%	-47,13%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	212.968	11,04%	78,63%	191.793	73,19%	68,89%	110.740	100,00%	52,87%
(-)Despesas Operacionais	(43.333)	-3,87%	-16,00%	(45.078)	8,71%	-16,19%	(41.467)	100,00%	-19,80%
Receitas Financeiras	16.566	24,16%	6,12%	13.342	-16,48%	4,79%	15.975	100,00%	7,63%
Despesas Financeiras	(16.734)	136,72%	-6,18%	(7.069)	-4,32%	-2,54%	(7.388)	100,00%	-3,53%
Resultado Financeiro	(168)	102,68%	-0,06%	6.273	-26,95%	2,25%	8.587	100,00%	4,10%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	19.666	-2,42%	7,26%	20.153	153,75%	7,24%	7.942	100,00%	3,79%
RESULTADO OPERACIONAL	189.133	9,24%	69,83%	173.141	101,79%	62,19%	85.802	100,00%	40,96%
OUTRAS RECEITAS	44.040	-39,50%	16,26%	72.790	280,98%	26,14%	19.106	100,00%	9,12%
OUTRAS DESPESAS	(12.002)	0,00%	-4,43%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS	32.038	-55,99%	11,83%	72.790	-280,98%	26,14%	19.106	100,00%	9,12%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	221.171	-10,07%	81,66%	245.931	-134,43%	88,33%	104.908	100,00%	50,08%
Imposto de Renda	(51.554)	-11,78%	-19,03%	(58.439)	141,08%	-20,99%	(24.241)	100,00%	-11,57%
Contribuição Social s/Lucro Líquido	(18.570)	-11,81%	-6,86%	(21.056)	140,78%	-7,56%	(8.745)	100,00%	-4,17%
LUCRO LÍQUIDO OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	151.047	-9,25%	55,77%	166.436	-131,41%	59,78%	71.922	100,00%	34,33%
LUCRO LÍQUIDO OPERAÇÕES EM DESCONTINUIDADE	18.772	100,00%	6,93%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	169.819	2,03%	62,70%	166.436	131,41%	59,78%	71.922	100,00%	34,33%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	2,18	2,03%		2,14	2,68%		2,19	100,00%	
EBITDA	170.532	15,24%		147.976	-109,52%		70.626	100,00%	

2.2 Resultados operacional e financeiro

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2023 corresponde às atividades de Geração de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2022 corresponde às atividades de Geração de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2021 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2020 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2019 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2018 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, ainda em fase de consolidação da recomposição dos efeitos oriundos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2017 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de consolidação da recomposição dos efeitos oriundos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2016 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de recomposição desde os efeitos oriundos da MP 579/2012. Além destas o principal componente se referente ao reconhecimento da receita da indenização dos ativos de transmissão da RBSE/RPC, efetuado pela Controlada Celg GT, decorrente de laudo de avaliação patrimonial destes ativos da concessão.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2015 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de recomposição desde os efeitos oriundos da MP 579/2012.

2.2 Resultados operacional e financeiro

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2014 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica. Em 2014, as Outras Receitas se referem principalmente ao Ágio apurado na alienação de 51% das ações ordinárias da Coligada Celg D. Quanto ao Resultado Financeiro, se refere principalmente aos efeitos oriundos da Indenização dos Ativos de Transmissão alocados após 31.05.2000 na Controlada Celg GT, objeto dos reflexos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2013 e 2012

Efetuamos a reapresentação da Demonstração do Resultado do Exercício de 2011, comparativamente ao Exercício de 2012, consolidando apenas as receitas da Controlada Celg GT, em decorrência da Subsidiária Celg D encontrar-se sobre o controle da Eletrobras desde o dia 24 de abril de 2012, decorrente do acordo de acionistas e assunção da mesma à condição de Controladora das deliberações sociais desta Subsidiária. Desta forma, as receitas consolidadas em 2011 na posição reapresentada correspondem às atividades de geração e transmissão de Energia elétrica. A posição reapresentada de 2012 se refere à não adoção da Consolidação proporcional pela Controlada Celg GT em relação à sua participação na Energética Corumbá III.

Em 2013, tanto as Outras Receitas, quanto o Resultado Financeiro se referem aos efeitos oriundos da Indenização dos Ativos de Transmissão alocados após 31.05.2000 na Controlada Celg GT, objeto dos reflexos da MP 579/2012.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual de Geração – RAG, decorrente da incorporação dessas receitas no exercício social; e b) equacionamento/diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual de Geração – RAG, decorrente da incorporação dessas receitas nos 4 trimestres do ano; e b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros, decorrentes do processo de reestruturação da Companhia pós desestatização da anterior Controlada Celg T (liquidação do leilão em fevereiro de 2022).

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) homogeneização das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg T no exercício de 2020; c) aumento na receita financeira da concessão de transmissão (ativo de contrato); e d) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) homogeneização das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2020; c) aumento na receita financeira da concessão de transmissão (ativo de contrato); e d) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b)

2.2 Resultados operacional e financeiro

aumento das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2019; e c) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento significativo das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2018; e c) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento significativo das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2017; e c) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; c) diminuição nos encargos com dívidas, decorrente da assunção de dívida efetuado pelo Estado, acerca do empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014; e d) reconhecimento pontual da receita com a indenização dos ativos de transmissão da RBSE/RPC.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; e c) aumento nos encargos com dívidas, decorrente da imputação dos juros sobre o empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; e b) aumento nos encargos com dívidas, decorrente da imputação dos juros sobre o empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2013 e 2012

A Administração da Celgpar efetuou as intervenções cabíveis no exercício de 2013, por conta dos impactos advindos da Medida Provisória nº. 579/2012 relacionadas às atividades de geração e transmissão de energia elétrica e, por sua vez, de forma conjunta à Administração da Celg D no que concerne às atividades de distribuição de energia elétrica.

- b. **Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio, e inflação.**

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023, 2022 e 2021

2.2 Resultados operacional e financeiro

Não aplicável para os itens concernentes a taxas de câmbio e introdução de novos produtos e serviços. No que concerne às variações de receitas vinculadas à alterações de volumes e inflação, as receitas da Celgpar acompanham estas variações à medida da incorporação de novas Receitas Anuais de Geração (novos investimentos e reforços de sistema), para as atividades de geração.

- c. **Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2023, 2022 e 2021

Os principais fatores e condições que afetam a receita e resultados operacionais são analisados a seguir:

Risco de Crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGP vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a Companhia atua na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, serão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

Risco quanto à escassez de energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGP.

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.3 Os diretores devem comentar:

- a. **Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.**
Não ocorreram mudanças nas práticas contábeis no exercício de 2023, que produziram efeitos significativos no cômputo das mutações patrimoniais e de resultado.
- b. **Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Ênfases

(a) Guerra de Israel vs. Hamas

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 1.6, quanto a eclosão do conflito entre Israel e o Hamas, em meados de outubro de 2023, e que pode reverberar na economia global; principalmente, devido a possibilidade de envolvimento de outros países; podendo levar ao recuo do crescimento do PIB mundial. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(b) Ativo de contrato

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1.3 e 2, pois com a incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGP se tornou permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar as atividades de geração, ampliando os aspectos operacionais da sua atividade enquanto holding, e passando a deter participações acionárias diretas nas investidas de geração e transmissão. A companhia detém ativo de contrato no valor de R\$ 69.626 mil na controladora e R\$ 158.830 no consolidado, conforme nota explicativa nº 9, cujo reconhecimento e apropriação da receita, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impacta diretamente na análise e provisão de "impairment". No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato com base no CPC 47, ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP nº 04/2020, e o conceito de "impairment" (CPC 01), efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas, quando necessário, com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, como divulgado na nota explicativa nº 9, quando cabível. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes de orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(c) Incerteza relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.1, uma vez que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais da companhia, nos exercícios de 2022 e 2023, foi de consumo, no montante de R\$ 273.348 mil e geração de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 6.167 mil, além de apresentar prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 20.118 mil e R\$ 27.222 mil, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, respectivamente, e cujos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas nºs 2.2, 23.2, 23.5 e 37, estas duas últimas relacionadas a redução de capital social e distribuição de dividendos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da companhia. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(d) Distribuição de dividendos intermediários

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 2 e 23.5, quanto ao fato da companhia ter realizado leilão para alienação de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, e que conforme comunicado ao mercado foi declarada vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., empresa pertencente ao grupo EDP. A transferência do controle acionário da CELG T foi previamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conforme despacho SG nº 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A CELG T foi leiloada, na B3, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão. A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGP, na CELG T, para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face ao exercício do direito de preferência nestas ações. Esse valor foi corrigido e após a dedução do ganho de capital da operação, e eventuais ajustes decorrentes do seu plano de investimentos, a CELGP o restituiu aos acionistas, sendo parte por meio da distribuição de dividendos intermediários, conforme deliberado na 64ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas, proporcionalmente as participações de cada acionista, em julho de 2022. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(e) Outros ativos – Direitos creditórios do imóvel - “Clube da 90 – antigo clube da CELG”

Conforme disposto na nota explicativa nº 10.1, a companhia tem reconhecido em seu ativo direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da CELG”, e que é objeto de discussão judicial relacionada a operação de alienação e de inadimplência por parte do comprador. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(f) Aquisição do controle acionário da Firminópolis Transmissão S.A.

Conforme disposto nas notas explicativas nº 11.3 a 11.5, e deliberado na 66ª Assembleia Geral de Acionistas, em 21 de dezembro de 2022, foi concluído o processo de obtenção do controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S/A, com a aquisição de mais 51% das ações dessa transmissora, nos termos do contrato de compra e venda de ações e outras avenças (CCVA), assinado em 05 de dezembro de 2022 e liquidado em 01 de junho de 2023, após obtenção das anuências do Banco do Brasil S/A, da Secretaria do Estado de Administração do Estado de Goiás – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; passando a CELGP a deter 100% do capital daquela investida, conforme nota explicativa nº 11.2, configurando-se, a transmissora, como sua subsidiária integral. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(g) Subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. – Covenants financeiros e garantias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 15.3, que trata de cessão fiduciária, em caráter de penhora, pela CELGP, da totalidade das ações de sua titularidade na investida Firminópolis Transmissão S.A., como garantia à operação de crédito tomada junto ao Banco do Brasil, pela transmissora. O contrato de abertura do referido crédito, apresenta cláusulas restritivas e condicionantes para o vencimento antecipado dos saldos em aberto. Em virtude do não cumprimento de covenants atrelados ao crédito tomado, foi obtido waiver junto a referida instituição financeira, assim a investida reclassificou a dívida de longo prazo para o passivo não circulante. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(h) Retirada de patrocínio do plano previdência da controlada CELG T (ELETRA)

Conforme nota explicativa nº 17, com a liquidação efetiva de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGP e trouxeram consigo alguns benefícios, a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA), em 07 de junho de 2023, foi obtida junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), autorização para retirada de patrocínio dos planos de aposentadoria Eletra BD 01 e CELGPREV, ensejando na restituição dos recursos remanescentes, no montante de R\$ 3 mil, à CELGP, bem como dos valores relativos às reservas matemáticas individuais finais aos participantes e assistidos vinculados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(i) Redução do capital social da companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 23.2, pois conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, em 09 de setembro de 2022, a CELGP realizou redução do seu capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, na importância de R\$ 550.025 mil, passando, naquele momento, o capital social realizado a R\$ 522.569 mil, representado por

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

77.928.432 ações ordinárias, sem valor nominal. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(j) Capitalização de dividendos obrigatórios (AFAC) e aumento do capital social

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 23.1 e 23.4, que expõem o fato da companhia ter concluído todos os atos societários necessários a integralização ao capital social dos recursos anteriormente classificados como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$ 79.782 mil, relativo ao saldo acumulado de dividendos a pagar dos exercícios de 2020 e 2021. O aumento de capital foi homologado, no âmbito da 70ª AGE, com a emissão de novas 1.749 mil ações, mediante a subscrição particular, mantendo-se o direito de preferência de subscrição, conforme aviso aos acionistas protocolado junto a Comissão de Valores Mobiliários e divulgado na esfera da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(k) Destinação do lucro líquido do exercício de 2022

Conforme deliberado no âmbito da 69ª Assembleia Geral de Acionistas e considerando que em relação a distribuição de dividendos intermediários foi aprovada a não declaração e não pagamento de dividendos, relativos aos lucros líquidos apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, uma vez que o percentual mínimo de distribuição já havia sido atendido antecipadamente, conforme exposto na nota explicativa nº 23.5. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

(l) Seguros dos principais ativos da companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 32, pois a companhia não mantém, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apólices de seguro patrimonial para os bens e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades de geração de energia elétrica, em virtude de não ter encontrado no mercado, até àquela data, seguradora interessada em firmar contrato de seguro patrimonial de tais ativos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

(m) Evento subsequente - Processo de desestatização da CELGPARG

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 2.2 e 37, pois com a edição da Lei Estadual nº 22.286 de 26 de setembro de 2023, foi autorizado pelo poder executivo do estado de Goiás, acionista majoritário da CELGPARG, a realização de medidas de desestatização, em possíveis operações de alienação da companhia e/ou de suas participações em outros empreendimentos, ensejando, em janeiro de 2024, na contratação de assessoria técnica especializada para estruturação das operações de alienação da companhia e suas participações acionárias. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia passou à condição de concessionária do serviço público de energia elétrica a partir do exercício de 2022, objeto de reestruturação societária decorrente da alienação da sua principal participação societária (Subsidiária Integral Celg T) com a respectiva versão de participações acionárias em Geração e Transmissão, e assunção de contrato de concessão de geração.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Abaixo apresenta-se, objetivando a manutenção do histórico da evolução da Celgpar, a descrição da última operação de alienação de participação societária efetuada pela Companhia, ocorrida no exercício social anterior a 2018:

A Lei 12.688, de 18 de julho de 2012, objeto da conversão da Medida Provisória n.º 559, de 2 de março de 2012, autorizou a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras adquirir participação societária da Celg Distribuição S.A. - Celg D de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto.

Em 26 de agosto de 2014 foi assinada a Promessa de Compra e Venda de Ações entre as partes envolvidas (Estado de Goiás, Celgpar, Celg D e Eletrobras), tendo sido aprovado, posteriormente, no âmbito das Assembleias Gerais de Acionistas da Celgpar e da Eletrobras, a aquisição, pela Eletrobras, de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Celg D, fatos estes devidamente comunicados ao Mercado. Este processo de aquisição, incluindo todos os prazos legais para o exercício de direito de preferência, pelos acionistas da Celgpar, sob as ações da Celg D, foi cumprido e encerrado no dia 24 de novembro de 2014. Neste sentido, a Eletrobras adquiriu 76.761.267 (setenta e seis milhões, setecentas e sessenta e uma mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias da Celg D, correspondente a 50,93% (cinquenta inteiros, e noventa e três centésimos por cento) do capital social, sendo que o pagamento por esta aquisição se concretizou no dia 27 de janeiro de 2015. Os demais acionistas da Celgpar, no exercício de direito de preferência, adquiriram o restante das ações ordinárias da Celg D.

Ainda com relação à Celg D ocorreu, em maio de 2015, e por determinação da União, a inclusão desta no Programa Nacional de Desestatização - PND, sendo que as tratativas da desestatização culminaram com a realização do leilão das ações em 30 de novembro de 2016, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. A Celgpar possuía cláusula de pacto de venda conjunta da sua participação acionária na Celg D e, por decisão de seus acionistas decidiu alienar conjuntamente à Eletrobras a totalidade de suas ações ordinárias, processo este que teve a sua liquidação financeira em 14 de fevereiro de 2017, passando o controle da Celg D à empresa Enel Brasil S.A.

Com relação à sua participação societária na anterior Controlada Celg T, apresenta-se abaixo o histórico da operação:

Conforme Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 26 de fevereiro de 2020, a CELGP comunicou aos seus acionistas que recebeu, por ofício, a determinação do representante do acionista controlador, para que seja contratada empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos e posterior assessoria, para alienação das ações de sua propriedade na Controlada Celg Transmissão S.A. - CELG T e suas participações em outros empreendimentos. Estas tratativas encontram-se em andamento, tendo ocorrido a contratação de consórcio de empresas para a referida avaliação, tendo ocorrido a conclusão das etapas de Due Diligence, elaboração do laudo de avaliação e aprovação da continuidade da operação nas instâncias superiores de governança da CELGP, especificamente na 55ª AGE, de 11 de fevereiro de 2021, e 160ª Reunião do Conselho de

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Administração, de 19 de fevereiro de 2021, com a aprovação da realização do Leilão destas ações no ambiente da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão S.A. O cronograma deste processo estava em linha com as datas divulgadas nas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, com a previsão da realização da sessão pública do leilão no dia 13 de maio de 2021.

No entanto, conforme Comunicado ao Mercado divulgado no dia 26 de abril de 2021, a CELGP comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, o adiamento do leilão para alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CELG T, para o 2º (segundo) semestre de 2021. As motivações do adiamento encontram-se devidamente evidenciadas naquele Comunicado ao Mercado, e se fundamentaram na perspectiva de se evitar a realização concomitante com outras operações do setor e permitir a análise dos seguintes eventos que podem resultar em alterações nas condições da operação:

(i) a solicitação, por parte dos investidores interessados, de maior prazo para análise das informações e documentos da operação;

(ii) a solicitação, por parte dos investidores interessados, do exame da viabilidade de segregação dos ativos de transmissão e dos ativos de geração;

(iii) a Resolução Homologatória nº 2.846/2021, advinda da decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica, ocorrida na 4ª Reunião Pública Extraordinária, em 22 de abril de 2021, que deu parcial provimento aos pleitos da CELG T sobre as Revisões Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contatos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013 (Processo Administrativo nº 48500.000752/2019-84); e

(iv) a publicação, em 1º de dezembro de 2020, do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, sobre a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos CPC nº 47 - IFRS nº 16 e CPC nº 48 - IFRS nº 9 na elaboração das Demonstrações Contábeis das companhias transmissoras de energia elétrica, com efeitos retrospectivos (ajuste de exercícios anteriores).

Com base nos fatos acima evidenciados e no Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 12 de julho de 2021, a CELGP efetuou os ajustes necessários na avaliação da Controlada CELG T para fins de alienação das ações de sua propriedade, sendo o mais relevante a implementação de todas as tratativas necessárias à cisão parcial desta Controlada, no sentido de segregar as suas atividades de transmissão de suas atividades de geração, permanecendo nesta apenas as concessões depuradas de transmissão, vertendo-se o acervo líquido das demais atividades para a CELGP. Estas tratativas foram anuídas pelo órgão regulador. Em linha com estes fatos, a cisão parcial da CELG T, para fins de implementação, requereu a reclassificação do acervo líquido a ser vertido para a CELGP, relacionadas a todas as atividades não vinculadas às concessões de transmissão, como itens de operações descontinuadas na CELG T, figurando a sua evidenciação na nota explicativa 34.e, especificamente para fins de consolidação na data anterior a 30 de setembro de 2021. Observa-se que a cisão parcial acarretou a reforma estatutária e alteração da denominação social da CELG GT para Companhia Celg Transmissão S.A - Celg T.

De modo complementar, a CELGP, conforme Aviso de Leilão divulgado em 30 de julho de 2021, marcou este para o dia 14 de outubro de 2021, tendo ocorrido nesta data a alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A - CELG T, não existindo, na data do leilão, nenhuma condição suspensiva da operação. Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 03 de novembro de 2021, a CELGP declarou como vencedora do Leilão a PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP.

A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGP na CELG T para a PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP, e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações.

Além dos fatos acima, não ocorreram quaisquer outros fatos supervenientes entre a data da liquidação do leilão no dia 07 de fevereiro de 2022 e a data de autorização destas Demonstrações Financeiras.

c. Eventos ou operações não usuais

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que foram refletidas nas demonstrações financeiras nos três últimos exercícios sociais.

2.5 Medições não contábeis

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. **Informar o valor das medições não contábeis**
Não divulgadas.
- b. **Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
Não divulgadas.
- c. **Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**
Não aplicável.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

O seguinte evento subsequente encontra-se evidenciado nas Demonstrações Financeiras de 2023. Não obstante esse não provocar eventos substanciais, a Administração optou em divulgá-lo:

Conforme edição da Lei Estadual nº 22.286 de 26 de setembro de 2023, foi autorizado o poder executivo do estado de Goiás, acionista majoritário da CELGP, a promover medidas de desestatização na companhia, por meio de alienação ou transferência, parcial ou total, dos direitos que lhe assegurem, diretamente ou por controladas, a preponderância nas deliberações societárias e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade, bem como alienar ou transferir as participações minoritárias diretas e indiretas no capital social da CELGP.

Essa autorização legal culminou com a contratação, em 24 de janeiro de 2024, de assessoria técnica formada por consórcio, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de estruturação da operação de alienação da CELGP e suas participações em outros empreendimentos, cujos serviços encontram-se em andamento por meio das due diligence que suportarão o processo de avaliação econômico-financeira, com vistas a se determinar o modelo de alienação a ser adotado pelo acionista majoritário

2.7 Destinação de resultados

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. Regras sobre retenção de lucros

Apurado o lucro líquido do exercício, far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal, foco do Art. 193, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social (Art. 86, caput, do Estatuto Social).

O lucro remanescente será assim distribuído: 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, e o saldo remanescente terá o destino que a Assembleia Geral determinar (Art. 88, Inciso I e Inciso II, do Estatuto Social).

Os dividendos atribuídos às ações serão colocados à disposição dos acionistas dentro de 60 (sessenta) dias, contados da realização da Assembleia Geral de acionistas, responsável pela declaração dos dividendos (Art. 87, § 1º, do Estatuto Social).

O pagamento dos dividendos, nos prazos previstos no Art. 88, § 1º, do Estatuto Social, quando a situação financeira não permitir, a Diretoria fixará novos prazos, comunicando-os aos interessados, depois de consultado o Conselho de Administração (Art. 88, § 2º, do Estatuto Social).

Os dividendos não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria, consultado o Conselho de Administração, informar à Assembleia Geral de acionistas ser o desembolso incompatível com a situação financeira da Sociedade, precedida de emissão de Parecer pelo Conselho Fiscal (Art. 88, § 3º, do Estatuto Social).

Os dividendos que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 3º, do Art. 88, do Estatuto Social, serão registrados como Reserva Especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Sociedade permitir (Art. 88, § 4º, Estatuto Social).

Os dividendos declarados e disponibilizados, na forma da legislação societária e das normas da Comissão de Valores Mobiliários, e não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do dia fixado para o pagamento (Art. 88, § 5º, Estatuto Social), serão revertidos à Celgpar.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

Apurado o lucro líquido do exercício, far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal, foco do Art. 193, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social (Art. 86, caput, do Estatuto Social).

O lucro remanescente será assim distribuído: 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, e o saldo remanescente terá o destino que a Assembleia Geral determinar (Art. 88, Inciso I e Inciso II, do Estatuto Social).

Os dividendos atribuídos às ações serão colocados à disposição dos acionistas dentro de 60 (sessenta) dias, contados da realização da Assembleia Geral de acionistas, responsável pela declaração dos dividendos (Art. 87, § 1º, do Estatuto Social).

O pagamento dos dividendos, nos prazos previstos no Art. 88, § 1º, do Estatuto Social, quando a situação financeira não permitir, a Diretoria fixará novos prazos, comunicando-os

2.7 Destinação de resultados

aos interessados, depois de consultado o Conselho de Administração (Art. 88, § 2º, do Estatuto Social).

Os dividendos não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria, consultado o Conselho de Administração, informar à Assembleia Geral de acionistas ser o desembolso incompatível com a situação financeira da Sociedade, precedida de emissão de Parecer pelo Conselho Fiscal (Art. 88, § 3º, do Estatuto Social).

Os dividendos que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 3º, do Art. 88, do Estatuto Social, serão registrados como Reserva Especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Sociedade permitir (Art. 88, § 4º, Estatuto Social).

Os dividendos declarados e disponibilizados, na forma da legislação societária e das normas da Comissão de Valores Mobiliários, e não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do dia fixado para o pagamento (Art. 88, § 5º, Estatuto Social), serão revertidos à Celgpar.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

Anual.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Inexistentes.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Celgpar possui Política de Distribuição de Dividendos, formalmente aprovada pelo seu Conselho de Administração em 29 de maio de 2018, disponível em: <https://ri.celgpar.com/BuscaPagina.aspx?ID={456123ea-dfde-cdef-1249-adeccf34562a}>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
 - i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
Inexistentes.
 - ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
Inexistentes.
 - iii. Contratos de construção não terminada
Inexistentes.
 - iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos
Inexistentes.
- b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**
Inexistentes.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.9 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
Inexistentes.
- b. Natureza e o propósito da operação**
Inexistentes.
- c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**
Inexistentes.

2.10 Planos de negócios

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 2.10 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

- i. **Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
Opção pela não divulgação.
- ii. **Fontes de financiamento dos investimentos**
Opção pela não divulgação.
- iii. **Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**
Inexistentes.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Inexistentes.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

- i. **Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
Inexistentes.
- ii. **Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
Inexistentes.
- iii. **Projetos em desenvolvimento já divulgados**
Inexistentes.
- iv. **Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
Inexistentes.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Inexistentes.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 2.11 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção
Inexistentes.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 3.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

O emissor não divulgou projeções e estimativas sobre a evolução dos seus indicadores.

3.2 Acompanhamento das projeções

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 3.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

O emissor não divulgou projeções e estimativas sobre a evolução dos seus indicadores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 4.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO RELACIONADOS A SEU CONTROLADOR, DIRETO OU INDIRETO, OU GRUPO DE CONTROLE

A companhia Celg de Participações – Celgpar é controlada pelo Estado de Goiás. Neste sentido, e pela característica da empresa na sua atuação como holding, manteve a sua condição operacional, logo após o momento de sua criação, por intermédio de Adiantamentos e Aportes de Capital do seu controlador. Após esse momento inicial, consolidou-se como holding pura até o 3º trimestre de 2021, e com o processo de cisão da sua anterior controlada, estabeleceu-se como concessionária do serviço público de energia elétrica, passando a aferir receitas operacionais de suas próprias operações, além das suas receitas decorrentes de participações em investidas.

De todo modo, a Celgpar estabelece como principais fatores de risco relacionados ao seu controlador os seguintes aspectos:

- Incapacidade de alocação de recursos orçamentários suficientes para cobertura dos custos e despesas operacionais da Celgpar;
- Decisões de descontinuidade e alienação de ativos próprios, fundamentadas na sua condição de sociedade de economia mista;
- Decisões de descontinuidade da Celgpar, imensuráveis do ponto de vista decisório, dada à sua condição de sociedade de economia mista.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS A SUAS CONTROLADAS E COLIGADAS

a. Considerações sobre os riscos

Os negócios das participações societárias da Celgpar compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

a.1 Risco de taxa de câmbio:

Esse risco decorre da possibilidade de a Celgpar e suas participações societárias virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” contra tal risco. Porém, a a Celgpar e suas participações societárias monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a efetiva necessidade de contratação de derivativos (swap) para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

a.2 Risco de taxa de juros:

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Celgpar e suas participações societárias virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos, quando aplicáveis, e vinculados a projetos específicos de infraestrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

a.4 Risco de crédito:

O risco de crédito surge da possibilidade de a Celgpar e suas participações societárias virem a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir este tipo de risco a Companhia e suas Controladas/Coligadas atuam na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização destes.

a.5 Risco quanto à escassez de energia:

A energia vendida é gerada por usinas hidrelétricas mantidas e operadas pela Celgpar e suas participações societárias no âmbito dos seus contratos de concessão. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento na aquisição de energia, ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Este risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS AOS SETORES DA ECONOMIA NOS QUAIS O EMISSOR ATUE

O setor de atuação da Celgpar e suas participações societárias é o de energia elétrica, especificamente as atividades de geração e transmissão. Apresenta-se abaixo os principais fatores de risco relacionados a este setor na economia:

- Os resultados operacionais da Celgpar e suas participações societárias poderão ser afetados pelas condições hidrológicas, devido a um longo período de escassez de chuvas;
- Perdas de receitas ou aumento de despesas vinculado aos riscos de construção, expansão e operação das instalações e equipamentos de geração e transmissão, especialmente: a) incapacidade de obtenção de permissões e aprovações governamentais; b) indisponibilidade de equipamentos; e c) riscos contratuais e de obras (interrupções e paralisações);
- Efeitos adversos decorrentes da situação micro e macro econômico nacional, com possíveis impactos nos fluxos de investimentos internos e externos vinculados às atividades de geração e transmissão. Dentre estes efeitos salienta-se a dificuldade de captação de recursos de terceiros para investimentos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À REGULAÇÃO DOS SETORES EM QUE O EMISSOR ATUE

- A Celgpar e suas participações societárias poderão ser penalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel se porventura deixarem de cumprir com os termos de seus respectivos contratos de concessão. Eventual rescisão ou imputabilidade de penalidades poderão refletir na não recuperabilidade dos investimentos efetuados;
- A Celgpar e suas participações societárias, na hipótese de violação de dispositivos contratuais, legais e regulatórios, poderão sofrer processos de intervenção administrativa pela Aneel;
- As alterações regulatórias vinculadas às atividades de geração e transmissão de energia, que venham a ser implementadas pela União, incluindo antecipações, prorrogações ou cancelamento dos contratos de concessão, sujeitam a Celgpar e suas participações societárias ao risco de não recuperabilidade dos investimentos efetuados.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 4.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

INDICAÇÃO DOS 5 (CINCO) PRINCIPAIS FATORES DE RISCO, DENTRE AQUELES ENUMERADOS NO CAMPO 4.1, INDEPENDENTEMENTE DA CATEGORIA EM QUE ESTEJAM INSERIDOS

Os 5 (cinco) principais fatores de risco são exatamente aqueles delineados no campo 4.1 do FRE.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 4.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

FATORES DE RISCO RELACIONADOS AOS SETORES DA ECONOMIA NOS QUAIS O EMISSOR ATUE

O setor de atuação da Celgp e suas participações societárias é o de energia elétrica, especificamente as atividades de geração e transmissão. Apresenta-se abaixo os principais fatores de risco relacionados a este setor na economia:

- Os resultados operacionais da Celgp e suas participações societárias poderão ser afetados pelas condições hidrológicas, devido a um longo período de escassez de chuvas;
- Perdas de receitas ou aumento de despesas vinculado aos riscos de construção, expansão e operação das instalações e equipamentos de geração e transmissão, especialmente: a) incapacidade de obtenção de permissões e aprovações governamentais; b) indisponibilidade de equipamentos; e c) riscos contratuais e de obras (interrupções e paralisações);
- Efeitos adversos decorrentes da situação micro e macro econômico nacional, com possíveis impactos nos fluxos de investimentos internos e externos vinculados às atividades de geração e transmissão. Dentre estes efeitos salienta-se a dificuldade de captação de recursos de terceiros para investimentos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 4.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS EM QUE O EMISSOR OU SUAS CONTROLADAS SEJAM PARTE, DISCRIMINANDO ENTRE TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, AMBIENTAIS E OUTROS: (I) QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, E (II) QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DO EMISSOR OU DE SUAS CONTROLADAS

PÁGINA: 61 de 177

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 4.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

INDICAR O VALOR TOTAL PROVISIONADO, SE HOUVER, DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.4

Os valores encontram-se indicados na planilha do item 4.4

4.6 Processos sigilosos relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 4.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES EM QUE O EMISSOR OU SUAS CONTROLADAS SEJAM PARTE E QUE NÃO TENHAM SIDO DIVULGADOS NO ITEM 4.4, ANALISAR O IMPACTO EM CASO DE PERDA E INFORMAR OS VALORES ENVOLVIDOS

Não aplicável.

4.7 Outras contingências relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 4.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS CONTIGÊNCIAS RELEVANTES

Não aplicável.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 5.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

5.1 Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Celgpar possui política formalizada de gerenciamento de riscos, devidamente formalizada no âmbito da 179ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 07 de outubro de 2022.

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

- i. os riscos para os quais se busca proteção

Conforme artigo 7º da política de gerenciamento de riscos, a Celgpar busca proteção para as seguintes categorias de riscos:

I – Estratégicos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II – De Conformidade – riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;

III – Financeiros – riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV – Operacionais – riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;

V – Ambientais – riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI – De Tecnologia da Informação – riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII – De Recursos Humanos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

ii. os instrumentos utilizados para proteção Conforme artigo 4º da política de gerenciamento de riscos, a Celgpar utiliza os seguintes instrumentos: I – a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais; II – o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas; III – o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos; IV – o aprimoramento dos controles internos administrativos.
iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos¹ Conforme artigo 10º da política de gerenciamento de riscos, é de competência da Secretaria Executiva de <i>Compliance</i> da Celgpar: I – a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar; II – os níveis de risco aceitáveis; III – quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo; IV – as ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.
c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada Conforme descrito no item b.iii.

¹ A descrição deve contemplar (a) a indicação dos órgãos de administração, comitês ou outras estruturas assemelhadas; (b) discriminação das responsabilidades específicas de cada um desses órgãos, comitês ou de estruturas assemelhadas, e de seus membros, no gerenciamento de riscos; e (c) a estrutura hierárquica de tais órgãos, comitês ou estruturas assemelhadas.

5.2 Descrição dos controles internos

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 5.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A CELGP adota uma abordagem metodológica robusta e interconectada para avaliar e aprimorar seus controles internos relacionados ao custeio e à gestão de informações. Iniciamos com o mapeamento minucioso de todos os processos envolvidos, desde a entrada até a saída, documentando não apenas as operações essenciais, mas também os controles internos associados. Essa etapa é fundamental para identificar pontos de vulnerabilidade e áreas que exigem maior atenção.

Posteriormente, utilizamos uma matriz de riscos para classificar e priorizar os potenciais riscos inerentes aos processos de custeio e gestão de informações. Essa ferramenta nos permite concentrar nossos esforços nos riscos mais significativos, garantindo uma alocação eficiente de recursos para mitigação e controle.

Além disso, conduzimos testes substanciais e de controles para verificar a eficácia e adequação dos controles internos existentes. Esses testes envolvem avaliações diretas dos controles, bem como a realização de procedimentos substantivos para assegurar a integridade e precisão das informações financeiras e gerenciais.

No contexto específico da conformidade com a LGPD, implementamos medidas adicionais para proteger os dados pessoais e garantir conformidade com as disposições da legislação. Isso inclui o mapeamento detalhado dos processos de tratamento de dados pessoais, a avaliação aprofundada dos riscos associados a esses processos e a realização de testes específicos nos controles internos relacionados à proteção de dados pessoais.

Estamos comprometidos com a melhoria contínua de nossos controles internos e atualizamos regularmente nossas práticas e procedimentos para garantir conformidade com as regulamentações e padrões relevantes. Com relação a eventuais imperfeições, elas serão apresentadas no item 5.d, e comentários da Administração para a sua correção reportadas no item 5.e.

Por fim, cumpre-nos destacar que a CELGP possui Política de Gestão de Riscos devidamente formalizada pelo seu Conselho de Administração.

5.2 Descrição dos controles internos

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de gerenciamento de controles internos da CELGPAR é abrangente e bem definida. Envolve diversas áreas da companhia e órgãos da administração. O monitoramento do sistema de controles internos é realizado por meio de coordenação entre as áreas funcionais e os órgãos de governança, como o Comitê de Auditoria Estatutário, diretamente integrado ao Conselho de Administração. Essa estrutura garante uma supervisão eficaz e uma comunicação transparente sobre questões relacionadas aos controles internos

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O grau de eficiência dos controles internos é supervisionado e reportado dentro da organização por meio de uma estrutura clara de responsabilidades. As pessoas responsáveis pelo acompanhamento da evolução das práticas e deficiências de controles internos ao longo do tempo ocupam cargos designados para garantir uma supervisão eficaz e uma comunicação transparente, estando elas designadas nas áreas de Auditoria Interna e Controladoria. Além dos trabalhos planejados no Plano Anual de Auditoria Interna, integramos o fluxo dos processos em todas as atividades, garantindo uma abordagem integrada e eficiente na identificação e mitigação de riscos.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Verificar as deficiências e recomendações abaixo.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Verificar os comentários dos diretores abaixo.

5.2 Descrição dos controles internos



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E RECOMENDAÇÕES (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)

Em 31 de dezembro de 2023

Página : 1

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol, Cep 57.051-200, Macaé/AL - Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.623/0001-05

5.2 Descrição dos controles internos



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E RECOMENDAÇÕES
(RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)

Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo:

✓ Considerações Preliminares.....	Pág. 03
✓ Apresentação.....	Pág. 05
✓ Metodologia de Trabalho.....	Pág. 07
✓ Controles Internos, Procedimentos Contábeis e Recomendações.....	Pág. 09
✓ Conclusões.....	Pág. 16

5.2 Descrição dos controles internos



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E RECOMENDAÇÕES (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)

Em 31 de dezembro de 2023

✓ CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em conexão com o trabalho de auditoria independente das demonstrações financeiras societárias, individuais e consolidadas, da **Companhia Celg de Participações S/A** ("Companhia" ou "Celgpar"), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, analisamos os documentos, realizamos nosso trabalho durante o período de 14 de fevereiro a 26 de março de 2024, inclusive com visita in loco realizada no interstício de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Nosso trabalho foi realizado segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, seguindo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames, por amostragem, sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis, numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

De forma subsidiária aos objetivos deste trabalho, relacionamos, quando aplicáveis, os pontos anotados no curso do mesmo e que entendemos conveniente destacar, sobre os controles internos e os procedimentos contábeis, para informação e providências, da companhia, caso se façam necessárias.

As recomendações e observações apresentadas têm por finalidade contribuir para aperfeiçoar os controles internos e os procedimentos contábeis, propiciando à administração, da companhia, maior segurança sobre as transações realizadas e contabilizações, bem como sobre o valor, guarda e proteção dos ativos.

Considerando que nosso trabalho foi realizado em base de testes, e por amostragem, para a data-base de 31 de dezembro de 2023, este relatório não constitui garantia de inexistência de erros, fraudes ou imprecisões, além daqueles mencionados. Assim, outras recomendações e observações poderão ser originadas em futuros trabalhos.

Não temos conhecimento de qualquer relacionamento entre a **Convicta Auditores Independentes S/S** e a **Companhia Celg de Participações - CELGP**, que em nossa opinião profissional possa razoavelmente influenciar nossa independência, confirmando que somos uma firma de auditoria independente em relação à citada companhia, de acordo com as normas profissionais existentes sobre independência no Brasil, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

5.2 Descrição dos controles internos



 **Apresentação**



5.2 Descrição dos controles internos



Convicta
Auditores Independentes S/S

✓ **APRESENTAÇÃO**

Firma de Auditoria

Nome empresarial:	CONVICTA Auditores Independentes S/S
Endereço:	Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200, Maceió - Alagoas - Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179
Inscrições:	CNPJ nº 03.061.922/0001-05 CRC/AL nº 196 I CVM nº 7.705 I CNAI-PJ nº 62 CVM/SUSEP/BACEN/OCB/IBRACON/IBR/IA BRASIL/MP-AL
Responsável Técnico:	Carlos Henrique do Nascimento Contador - CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

Companhia Auditada

Nome empresarial:	Companhia Celg de Participações - CELGP
Sede:	Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020, Goiânia - Goiás - Brasil
Inscrição:	CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Diretor Presidente:	Jose Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores	Marcos Roberto Silva
Diretora de Gestão Corporativa	Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretor Técnico e Comercial	Otaviano Vianna Neto
Contador:	Cleiton Silva Ferreira CRC-GO 18.721/O-6

Página 15

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL - Brasil - Fone: 485 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05



5.2 Descrição dos controles internos



Metodologia

5.2 Descrição dos controles internos



✓ METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, das operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão deste relatório em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, findas em **31 de dezembro de 2023**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragem indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos relevantes, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e documentos, para um melhor entendimento das operações ocorridas;
- c) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança;
- d) Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções básicas de seus controles internos;
- e) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos e comitê de auditoria estatutário, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as demonstrações financeiras;
- f) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;
- g) Aplicação de procedimentos analíticos com vistas a identificar relações e itens individuais que não usuais e que podem refletir distorção relevante nas demonstrações financeiras;
- h) Leitura da resposta da carta de circulação dos advogados próprios e/ou terceirizados da companhia.

5.2 Descrição dos controles internos



- j) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios, livros e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;
- j) Análise das demonstrações financeiras auditadas das controladas, coligadas e controladas em conjunto, quando aplicáveis, no intuito de avaliar o cálculo da equivalência patrimonial;
- k) Quantificação e avaliação realizadas sobre os saldos das rubricas integrantes das demonstrações financeiras, com objetivo de avaliar suas consistências;
- l) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela administração;
- m) Leitura das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que, as demonstrações financeiras não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável;
- n) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
 - o se as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - o se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - o se as demonstrações financeiras contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - o premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - o mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - o mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - o transações significativas que ocorreram nos últimos dias do exercício ou nos primeiros dias do exercício seguinte;
 - o conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a companhia, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
 - o conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as demonstrações financeiras da companhia comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
 - o conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
 - o aplicação de procedimentos analíticos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas demonstrações financeiras.

5.2 Descrição dos controles internos



✓ Controles Internos, Procedimentos Contábeis e Recomendações

Página | 8

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol, Cep 57.051-200, Maceió(AL) – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br

5.2 Descrição dos controles internos



CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E RECOMENDAÇÕES

Em atendimento ao contrato de prestação de serviço celebrado entre as partes, e com vistas a subsidiar o trabalho de auditoria das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, findas em **31 de dezembro de 2023**, apresentamos o presente relatório circunstanciado que trata dos controles internos, procedimentos contábeis e recomendações, findo naquela data. Ressaltamos que alguns exames foram efetuados em operações de outros períodos por contingência do nosso trabalho.

Nossa verificação concentrou-se na análise, por amostragem, das rotinas executadas, dos registros e saldos contábeis, da documentação pertinente, das operações realizadas e nos controles internos relevantes, quando necessário.

A seguir apresentamos os pontos considerados relevantes e/ou merecedores de destaque, que estão apresentados **em milhares de reais**, salvo quando exposto e indicado em outra unidade monetária, e segregados em outros apontamentos e deficiências significativas.

Outros Apontamentos

1. Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 194.317 mil

Contas a Receber

Concessionárias e Permissionárias – R\$ 1.344 mil

Energia Elétrica de Curto Prazo – R\$ 244 mil

Passivo Circulante

Fornecedores – R\$ 514 mil

Circularização vs. Saldos Contábeis

Observamos divergências entre os saldos contábeis e aqueles apresentados nas respostas das cartas de circularização dos Bancos Itaú e Santander, referente a aplicações financeiras, conforme quadro a seguir:

	30/12/2023		
	Contábil (a)	Circularização (b)	Diferença (a-b)
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Aplicações Financeiras			
Itaú	844	847	(3)
Santander	5.250	5.321	(71)
Total	6.094	6.168	(74)

Ressalte-se que até a conclusão do nosso trabalho não foram respondidas as cartas de circularização do contas a receber (15 clientes) e do contas a pagar (15 fornecedores).

Logo, não foi possível, por meio deste procedimento de auditoria, concluirmos sobre os saldos contábeis destas contas. Alternativamente foram realizados procedimentos de auditoria com base nos relatórios de controles internos, extratos bancários e nas liquidações subsequentes para confirmação daqueles saldos.

Página | 10

Rua Dom Vital, 116, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol, Cep 57.051-200, Macaíba/RN – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.051.822/0001-06

5.2 Descrição dos controles internos



Desta feita, **recomendamos** que a companhia analise as divergências apresentadas e proceda os ajustes contábeis que, porventura, se façam necessários; e que realize ações mais próximas de seus clientes e fornecedores, com as quais mantém relacionamento comercial, no sentido de que eles respondam às cartas de circularização em futuras auditorias.

Comentários da Administração:

Em relação às divergências nos saldos contábeis em comparação com as respostas das circularizações dos bancos Itaú e Santander, gostaríamos de esclarecer que as discrepâncias de R\$ 3 mil e R\$ 71 mil, respectivamente, são atribuíveis à inclusão de provisões de IRRF e IOF nos extratos bancários, valores que não foram considerados nas correspondências de circularização enviadas pelos bancos.

Quanto às cartas de circularização pendentes relacionadas ao Contas a Receber (15 clientes) e Contas a Pagar (15 fornecedores), informamos que efetuamos as cobranças necessárias, mas sem o sucesso pretendido na resposta. Compreendemos a importância de obter respostas completas e precisas nessas circularizações. Portanto, propomos uma mudança no processo, sugerindo que as circularizações sejam baseadas nos balancetes de outubro ou novembro de cada ano. Acreditamos que essa abordagem proporcionará mais tempo para que os clientes e fornecedores respondam, considerando suas diversas obrigações no início do ano.

2. Ativo Circulante
- Ativo de Contrato – R\$ 6.383 mil
- Ativo Não Circulante
- Ativo de Contrato – R\$ 63.243 mil
- Procedimento de AVP – Atualização do IPCA

Observamos que a companhia atualiza os saldos relativos aos ativos de contrato a valor presente (AVP), usando como indexador de inflação o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA conforme termos de concessão, porém com defasagem de 60 dias, conforme exemplificado no quadro a seguir:

(Em milhões)		AVP Contabilidade				AVP Auditoria		
Período	Prazo Médio (dias)	Saldo Inicial	IPCA MÊS (%)	Atualização (a)	IPCA MÊS (%)	Estimativa Auditoria (b)	Diferença (a-b)	
dez/23	30	R\$ 66.080	0,24%	R\$ 105	0,55%*	R\$ 188	(221)	
Total				R\$ 185		R\$ 388	(221)	

* Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Sendo assim, **recomendamos** que a companhia analise e adeque o procedimento de AVP dos ativos de contrato com base em informação do indexador mais recente e disponível na data de reporte, e que passe a atualizar mensalmente aquele valor, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

5.2 Descrição dos controles internos



Comentários da Administração:

A partir de 2024, atualizaremos mensalmente os saldos dos ativos de contrato a valor presente com base no indexador mais recente disponível. Essa prática já foi ajustada em 2024 e está em conformidade com as Normas Contábeis Brasileiras e as recomendações da auditoria.

3. Ativo Não Circulante

Imobilizado

Direito de Uso – R\$ 1.366 mil

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Obrigações com Arrendamentos – R\$ 595 mil

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Obrigações com Arrendamentos – R\$ 758 mil

Taxa de desconto

Observamos que a companhia utiliza como taxa de desconto para mensuração do passivo de arrendamento, a taxa regulatória de remuneração do capital de terceiros para Transmissão e Geração, conforme Despacho Aneel nº 544 de 22 de fevereiro de 2022 (6,1884% a.a.), contudo a Nota técnica 23/2023-SGT-SRW/ANEEL, atualizou a referida taxa regulatória para 6,5081% a.a. a partir de 1º de março de 2023.

Acerca de possíveis alterações na taxa de desconto na mensuração de um passivo de arrendamento, o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, nos itens 42 e 43, determina:

42. O arrendatário deve remensurar o passivo de arrendamento, descontando os pagamentos de arrendamento revisados, se:

a) houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual. O arrendatário deve determinar os pagamentos de arrendamento revisados para refletir a alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual;

b) houver alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou em taxa utilizada para determinar esses pagamentos, incluindo, por exemplo, uma alteração para refletir alterações nas taxas de mercado de aluguel após a renovação dos contratos de mercado. O arrendatário deve remensurar o passivo de arrendamento para refletir esses pagamentos de arrendamento revisados somente quando houver alteração nos fluxos de caixa (ou seja, quando o ajuste aos pagamentos de arrendamento entrar em vigor). O arrendatário deve determinar os pagamentos de arrendamento revisados para o restante do prazo do arrendamento com base nos pagamentos contratuais revisados. (grifo nosso)

43. Ao aplicar o item 42, o arrendatário deve utilizar a taxa de desconto inalterada, salvo se a alteração nos pagamentos de arrendamento resultar de alteração nas taxas de juros futuras. Nesse caso, o arrendatário deve utilizar a taxa de desconto revisada que reflita as alterações na taxa de juros.”

Destarte, recomendamos que a companhia, no que for cabível, observe o previsto no CPC 06 (R2) – Arrendamentos, no sentido de remensurar, periodicamente, o valor presente das obrigações com arrendamentos, e que realize os ajustes contábeis que, porventura, se façam necessários, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade, observando no que couber a legislação tributária vigente.

Página | 12

Rua Dom Vital, 118, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol, Cep 051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 2023-0170

www.convicta.net.br

CNPJ nº 03.061.822/0001-05

5.2 Descrição dos controles internos



Comentários da Administração:

A Companhia efetuou o ajuste recomendado na remensuração anual do passivo de arrendamento, realizado em abril de 2024.

4. Ambiente de Controle e Procedimentos de TI (Tecnologia da Informação) **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Lei nº 13.709/2018 (alterada pela Lei nº 13.853/2019)** **Mapeamento e Implementação de Procedimentos Operacionais**

Verificamos que embora a companhia disponha de política interna formalizada que disciplina temas que são abordados na LGPD e relacionados ao seu ambiente interno de TI, os processos ainda estão sendo mapeados e consequentemente não foram implementados, com o objetivo de atender a referida lei, em especial quanto a:

- Provar que o consentimento dos dados foi obtido em conformidade com a LGPD;
- Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realize;
- Elaborar relatório de impacto à proteção de dados;
- Descrever os tipos de dados coletados;
- Descrever a metodologia utilizada para a coleta de dados;
- Descrever a metodologia utilizada para garantir a segurança das informações;
- Avaliar de forma permanente as salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos adotados;
- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os funcionários e os contratados da organização a respeito das práticas a serem tomadas;
- Executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares emitidas pela autoridade nacional, etc.

Por conseguinte, **recomendamos** que a companhia, após concluir a fase de mapeamento, proceda as ações necessárias para adequar seu ambiente interno de TI, com objetivo de atender ao previsto na LGPD, mitigando os riscos operacionais e de sanções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD), quanto ao não cumprimento das exigências legais do referido normativo.

Comentários da Administração:

Os dados pessoais tratados pela CELGP são provenientes de contratos de trabalho ou de contratos de prestação de serviço e fornecimento de material, de forma que são tratados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, conforme inciso II do Art.7º da LGPD.

Página: 13

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Faml, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3033-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.822/0001-05

5.2 Descrição dos controles internos



O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais está em fase de elaboração pela companhia, de forma que os processos de algumas áreas já foram levantados e ações pontuais para mitigação de riscos nesses processos foram executadas mesmo antes do resultado do relatório.

Os protocolos utilizados pela companhia são aderentes aos temas abordados na LGPD em sua complexidade, nos conduz em nos aperfeiçoamos no âmbito em questão. Os dados coletados são: Nome, RG, CPF, CNH, CNPJ, Diplomas de qualificação, e-mail, gênero, data e local de nascimento, telefone, endereço residencial, atestado de saúde ocupacional (ASO), dados bancários, dados biométricos.

Os dados dos empregados são obtidos pela companhia no momento da contratação, em arquivos digitalizados ou cópia e anexados no dossiê pessoal. Os empreiteiros apresentam à empresa para liberação de acesso após a contratação. Os conselheiros apresentam a documentação para que possa ocorrer a nomeação.

A indicação do DPO, bem como a criação do Comitê de Proteção e Privacidade de Dados, foi oficializada pela Resolução nº 0005/2021, de 09/08/2021.

As informações estão publicadas em <https://celgpar.com/igpd.aspx> e <https://celgpar.com/FaleConosco.aspx>

O canal disponibilizado para o contato com os titulares de dados são a página <https://celgpar.com/FaleConosco.aspx> e o endereço de e-mail dpo@celgpar.com

O canal disponibilizado para o contato com autoridade nacional são a página <https://celgpar.com/FaleConosco.aspx> e o endereço de e-mail dpo@celgpar.com

Todos os gestores da companhia receberam treinamento específico sobre a LGPD no segundo semestre de 2021 e foram orientados a tomarem medidas preventivas e proativas quanto ao tratamento de dados pessoais em seus respectivos processos de trabalho, enquanto está em elaboração o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.

Os itens que não foram respondidos pontualmente dependem da finalização do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, mediante o qual será possível definir as ações, metodologia de tratamento dos dados e analisar os riscos a que a companhia está submetida.

Deficiências Significativas

5. Seguros dos Principais Ativos **Contratos de Concessão** **Apólices de Seguros**

Observamos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a companhia não mantinha apólice vigente de seguro operacional *all risks* dos bens e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades relacionadas a geração de energia elétrica (UHE São Domingos e UHE Rochedo), uma vez que não encontrou no mercado, seguradora interessada em endossar seguro patrimonial para esses ativos.

Página | 14

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol, Cep 57.051-200, Macaíba/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.001.922/0001-05

5.2 Descrição dos controles internos



Acerca do assunto, a companhia apresentou memorando descritivo das ações tomadas no intuito de sanar/mitigar os riscos associados a ausência de seguros para tais bens, inclusive com o auxílio de empresas corretoras terceirizadas.

Assim, **recomendamos** que a companhia continue a realizar esforços no sentido de segurar, endossar e/ou renovar as apólices, mitigando os riscos operacionais, financeiros e patrimoniais relacionados aos bens e instalações dos contratos de concessão da UHE São Domingos e da UHE Rochedo.

Comentários da Administração:

A Companhia iniciou as tratativas para obtenção de preços de referência no final do mês de junho de 2022, conforme solicitação da área técnica. Buscamos contatos com várias corretoras, fornecemos informações através de questionários, envio de documentos (contábeis, financeiros e societários), prestando esclarecimentos com o propósito de possíveis seguradoras mitigarem e definirem os riscos e nos enviar propostas para formação do preço de referência e, em seguida, seguimos com o rito de contratação. Conforme posicionamento das corretoras, várias seguradoras foram acionadas, várias delas declinaram em apresentar cotações, sendo 17 seguradoras de abrangência nacional e internacional.

Por fim, reabrimos em fevereiro de 2023 novo contato com a Fator Seguradora, empresa essa que detinha as apólices das UHEs Rochedo e São Domingos. Nesse sentido, estamos fornecendo informações, preenchendo questionários, e prestando esclarecimentos com o objetivo de obter proposta com referência de prêmios de seguro e decidimos o modelo de contratação.

Em complemento, informamos que ainda não obtivemos nenhuma proposta da citada seguradora. Iniciamos nova comunicação com a corretora One Global a fim de obtemos referência de preço para posterior contratação.

Página | 45

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14 e 15, Parol, Cep 57.051-000, Macaé/AL - Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.081.922/0001-05

5.2 Descrição dos controles internos



✓ Conclusões

5.2 Descrição dos controles internos



CONCLUSÕES

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia CELG de Participações – CELGP
Goiânia – GO

Prezados(as) Senhores(as),

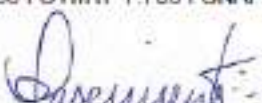
A priori, cumpre informar que as constatações factuais observadas no presente relatório, são apresentadas no intuito de auxiliar a companhia **Companhia Celg de Participações S/A – CELGP** na melhoria dos seus processos, rotinas e controles internos, bem como com objetivo de subsidiá-la no cumprimento das legislações pertinentes aplicadas às atividades desenvolvidas, e observância as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade.

No curso de nossos exames, através da análise, por amostragem, dos controles internos, livros, registros e da documentação probante, que foram apresentados pela companhia, relativos as demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2023**, concluímos que existe a necessidade de adequação e melhoria de procedimentos, controles e processos internos, com vistas a uma maior consistência dos seus controles internos e informações contábeis, objetivando dotar sua administração, cada vez mais de informações íntegras e fidedignas, propiciando maior segurança as suas operações e a salvaguarda de seus ativos.

Ressalte-se que melhorias são necessárias nos processos, rotinas e controles internos, das companhias, bem como são partes de um processo contínuo, no qual todas estão inseridas e devem buscar de forma constante.

Maceió/AL, 26 de março de 2024.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62


Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594



5.3 Programa de integridade

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 5.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os mecanismos estão previstos nas seguintes políticas: Política de Gerenciamento de Riscos e Política Anticorrupção da Celgpar, aprovada pelo seu Conselho de Administração na sua 179ª Reunião, ocorrida em 07 de outubro de 2022.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas organizacionais diretamente envolvidas são a Auditoria Interna e a Controladoria-Geral, as quais as atribuições abaixo relacionadas foram formalmente aprovadas. A Auditoria Interna se reporta ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, e a Controladoria se reporta diretamente à Presidência, com total independência entre os gestores.

Atribuições da Auditoria Interna:

5.3 Programa de integridade

1. Assessorar a alta Administração, buscando agregar valor à gestão;
2. Acompanhar processos, avaliar resultados da gestão da empresa, promover ações de controle e propor ações corretivas para os desvios e inconformidades detectadas;
3. Verificar a adequação e eficiência dos controles internos, a integridade e confiabilidade das informações, registros e dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos;
4. Avaliar os aspectos voltados para a eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos, dos procedimentos e métodos de salvaguarda dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como a exatidão dos ativos e passivos;
5. Verificar, avaliar e comparar os aspectos inerentes à compatibilidade das operações e programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos;
6. Realizar suas atividades e trabalhos através de uma abordagem sistemática e disciplinada de forma a avaliar e mensurar a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa;
7. Elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAI);
8. Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT);
9. Definir o objetivo, escopo, critérios, abrangência e amostragem dos trabalhos e testes de auditoria, identificando possíveis riscos e pontos críticos existentes;
10. Registrar, organizar, documentar e referenciar os dados e informações obtidos durante todas as fases da auditoria, em forma de papéis de trabalho;
11. Manter a documentação de auditoria e os papéis de trabalho organizados, formatados e arquivados durante o tempo necessário para satisfazer as exigências legais e administrativas;
12. Realizar os trabalhos e testes em todas as áreas da empresa atendendo aos preceitos estabelecidos no planejamento de auditoria, as demandas

5.3 Programa de integridade

internas solicitadas pelas Diretorias e Presidência, bem como, atender as solicitações externas de órgãos reguladores e fiscalizadores;

13. Realizar os trabalhos de auditoria considerando e obedecendo as legislações vigentes, normas, padrões e metas estabelecidas, efetuando comparações entre a situação existente frente àquelas estabelecidas nos regulamentos legais, tanto de caráter qualitativo quanto quantitativo;
14. Executar os trabalhos de auditoria de forma a obter as evidências apropriadas e suficientes para respaldar os achados, inconformidades, recomendações e conclusões;
15. Realizar trabalhos de campo, analisar os dados, informações e documentos coletados, validar os possíveis pontos de auditoria, bem como, emitir as recomendações e conclusões por meio do relatório de auditoria;
16. Encaminhar o relatório de auditoria para a área auditada;
17. Promover o acompanhamento e verificar se está ocorrendo ações efetivas no sentido de atender às recomendações propostas pela auditoria interna, ou seja, realizar ações de avaliação e validação - *"follow up"*;
18. Dispor do acesso irrestrito às áreas, informações e documentos a fim de realizar os trabalhos de auditoria;
19. Os trabalhos e testes de auditoria serão realizados por amostragem, obedecendo à critérios e abrangência estabelecidos no planejamento;
20. Participar de treinamentos, cursos e seminários voltados para a capacitação e especialização do responsável da auditoria e equipe de auditores;
21. Exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação.

Atribuições da Controladoria-Geral:

1. Atender às demandas internas e externas da Diretoria de Gestão Corporativa, bem como de outras áreas da empresa, relacionadas à gestão financeira e contábil da CELGPARG;
2. Realizar análises financeiras e contábeis detalhadas para embasar a tomada de decisões estratégicas da alta administração;
3. Emitir pareceres técnicos e recomendações embasadas, considerando a legislação aplicável, as políticas internas e as melhores práticas de

5.3 Programa de integridade

mercado; 4. Formalizar as determinações das Diretorias por meio de expedientes adequados (tais como Cl's, Portarias, Resoluções, Ofícios, etc.); 5. Coordenar as atividades relacionadas à preparação e consolidação das demonstrações financeiras da empresa, garantindo a conformidade com os princípios contábeis e as normas regulatórias; 6. Avaliar a eficácia dos controles internos financeiros e contábeis, identificando áreas de melhoria e propondo medidas corretivas quando necessário; 7. Assegurar a conformidade com as obrigações fiscais, legais e regulatórias, além de promover uma cultura de ética e transparência dentro da empresa; 8. Fornecer suporte e orientação às demais áreas da empresa em questões relacionadas à gestão financeira e contábil; 9. Manter um relacionamento eficaz com órgãos reguladores, auditores externos e outras partes interessadas, garantindo a transparência e a credibilidade das informações financeiras da CELGPAR; 10. Exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação.	iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados A Celgpar possui código de conduta e integridade, devidamente formalizado pelo seu Conselho de Administração na sua 122ª Reunião, ocorrida em 29 de maio de 2018. O código de conduta e integridade abrange a todos os membros da administração, empregados e terceiros.	• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas As sanções estão previstas no Artigo 23 do Código de Conduta e Integridade e vão desde advertência, suspensão, dispensa com e sem justa causa em relação aos seus colaboradores.

5.3 Programa de integridade

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado O código foi aprovado pelo seu Conselho de Administração na sua 122ª Reunião, ocorrida em 29 de maio de 2018. O código encontra-se disponível na rede mundial de computadores por meio do seguinte link: https://celgpar.com/Acessoltem.aspx?165
b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros Conforme os artigos 31 e 32 do Código de Conduta e Integridade, os canais de denúncia são internos.
ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados Conforme os artigos 31 e 32 do Código de Conduta e Integridade, podem ser feitas denúncias de terceiros e/ou por empregados.
iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé Sim, conforme artigo 34 do Código de Conduta e Integridade.
iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias Ouvidoria no caso de denúncias externas; Gerência imediata, diretoria, e/ou Comitê de Auditoria, no caso de denúncias internas.
c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas¹

¹ A indicação pelo emissor dos casos independe de decisão administrativa ou judicial sobre os fatos detectados.

5.3 Programa de integridade

Não foram confirmados nenhum caso de desvio, fraude, irregularidade e ato ilícito nos três últimos exercícios sociais.	
d.	caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 5.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Não ocorreram alterações significativas nas políticas de gerenciamento de riscos no exercício social encerrado em 2023, no âmbito da Celgpar.

5.5 Outras informações relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 5.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Não aplicável.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS						
01.409.580/0001-38	Brasil	Não	Sim	17/08/2023		
Não	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		Jurídica	01.409.580/0001-38		
79.598.660	99,902	0	0,000	79.598.660	99,902	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
77.842	0,098	0	0,000	77.842	0,098	
TOTAL						
79.676.502	100,000	0	0,000	79.676.502	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				01.409.580/0001-38		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
79.598.660	100,000	0	0,000	79.598.660	100,000	
TOTAL						
79.598.660	100,000	0	0,000	79.598.660	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	457
Quantidade acionistas pessoa jurídica	94
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	77.842	0,098%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	77.842	0,098%

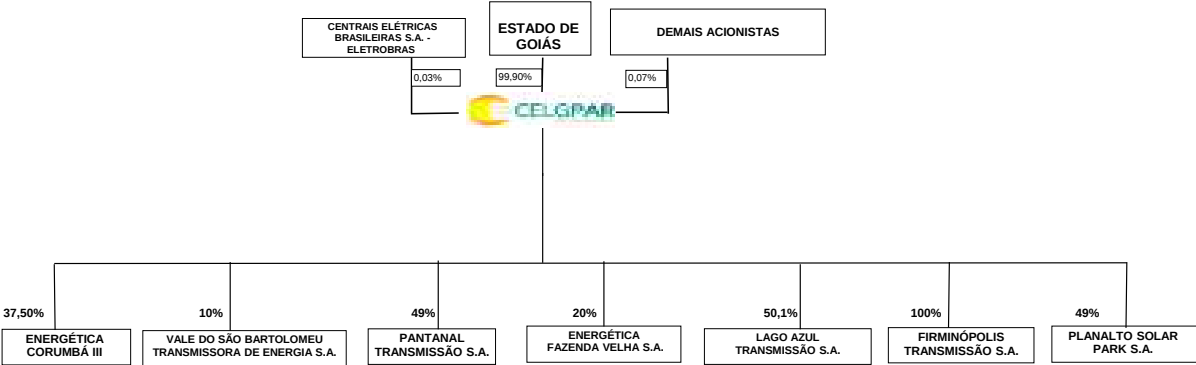
6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.	04.631.430/0001-62	37,500000
ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S.A.	11.792.420/0001-74	20,000000
FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.	24.253.735/0001-95	100
LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.	19.698.987/0001-98	50,100000
PANTANAL TRANSMISSÃO S.A.	18.726.961/0001-43	49,000000
VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	18.748.842/0001-91	10,00
PLANALTO SOLAR PARK S.A.	27.509.809/0001-08	49,000000

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 6.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS E DO GRUPO ECONÔMICO



6.6 Outras informações relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 6.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DO GRUPO ECONÔMICO

Não aplicável.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 7.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

7.1.A PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS POLÍTICAS DE INDICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE CARGOS, SE HOUVER, E, CASO O EMISSOR A DIVULGUE, LOCAIS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES EM QUE O DOCUMENTO PODE SER CONSULTADO

As políticas de indicação e preenchimento de cargos seguem três vertentes no âmbito da Celgpar:

- 1) Indicações efetuadas pelo acionista controlador para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, com a verificação do preenchimento de requisitos e identificação de ausência de vedações previstas na Lei 10.303/2016 (Lei das Estatais) e Decreto Estadual nº 9.402/2019, devidamente avaliados no âmbito do Comitê de Elegibilidade e ratificação pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;
- 2) Indicação efetuada pelos empregados para o Conselho de Administração (uma vaga), com a verificação do preenchimento de requisitos e identificação de ausência de vedações previstas na Lei 10.303/2016 (Lei das Estatais) e Decreto Estadual nº 9.402/2019, devidamente avaliados no âmbito do Comitê de Elegibilidade e ratificação pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás; e
- 3) Indicação efetuada pelos acionistas minoritários para o Conselho de Administração (uma vaga) e Conselho Fiscal (uma vaga) com a verificação do preenchimento de requisitos e identificação de ausência de vedações previstas na Lei 10.303/2016 (Lei das Estatais) e Decreto Estadual nº 9.402/2019, devidamente avaliados no âmbito do Comitê de Elegibilidade e ratificação pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

7.1.B SE HÁ MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O principal mecanismo está atrelado ao acompanhamento da execução do Plano de Negócios aprovado anualmente pela Diretoria e conselho de Administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- 1) Periodicidade das avaliações e sua abrangência: periodicidade trimestral, abrangendo as linhas delineadas no plano de negócios;
- 2) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações: comparação com números índices meta, estipulados no plano de negócios;
- 3) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos: não foram contratados no último exercício social.

7.1.C REGRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Não aplicável.

7.1.D ABERTURAS POR ÓRGÃO

i.	número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero Conselho de Administração: 9 membros (masculino) Conselho Fiscal: 5 membros (masculino) Diretoria: 4 membros – 3 (masculino) e 1 (feminino)
ii.	número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça Conselho de Administração: 9 membros (cor branca) Conselho Fiscal: 5 membros (cor branca) Diretoria: 4 membros (cor branca)
iii.	número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes Não aplicável

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	1	0	0	0
TOTAL = 19	1	18	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	1	0	0	0	0	0
TOTAL = 19	0	19	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 7.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração: Além da Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria Estatutário se reporta diretamente ao Conselho de Administração.
b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado O Conselho de Administração avalia o trabalho de auditoria independente nas revisões trimestrais das Demonstrações Financeiras – ITR, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário – que analise e emite parecer sobre essas ITR. Além disso, nas apreciações das Demonstrações Financeiras anuais é reportado também o Relatório Circunstanciado dos auditores independentes, conjuntamente ao Relatório da Auditoria Independente. O emissor não utiliza de política de contratação de serviços de extra-auditoria.
c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração Não aplicável/Inexistentes

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ADRIANO DA ROCHA LIMA CPF: 014.499.017-27 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Engenheiro Eletricista são: Data de Nascimento: 17/03/1972

Experiência Profissional: Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pós-graduação em Administração Executiva de Empresas, além do Bacharelado em Engenharia Elétrica. Profissional com experiência no mercado de tecnologia com vasta liderança de diferentes áreas e programas de grandes operadoras de celular e como empreendedor. Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Estado, titular da Secretária-Geral da Governadoria do Estado de Goiás.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		28/04/2023	Sim	11/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANITA LUZIA DE SOUZA
PINHEIRO DA COSTA
BELCHIOR **CPF:** 704.879.101-25 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 10/11/1980

Experiência Profissional: Advogada com especialização em Direito Civil e Penal. Assessoria Jurídica de Desembargador no Estado de Goiás. Mediadora no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Diretora Financeira em Holding de Instituições não Financeiras.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	Outros Diretores	Diretora de Gestão Corporativa	28/04/2023	Sim	13/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome BRENO DO CARMO
MOREIRA VIEIRA **CPF:** 046.784.029-69 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 11/10/1983

Experiência Profissional: Atuação como advogado no escritório de advocacia Schneider, Pugliese, com a indicação de experiência nas seguintes vertentes: “Experiência em contencioso tributário estratégico, marcadamente em casos na 3ª instância; atuação na área de relações institucionais junto ao Executivo, Legislativo e Judiciário Estaduais e Federal; Atuação como conselheiro Titular do CARF (1ª e 3ª Seções); Chefe de Representação de Estado no Distrito Federal; Membro de Comitê de Auditoria, inscrito no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/02/2024	ATÉ A AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		27/02/2024	Sim	27/02/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	DAVID AIRES LESTE	CPF:	043.978.286-44	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado e Contador	Data de Nascimento:	07/01/1979
------	-------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	---------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Advogado associado ao escritório de advocacia Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados, Escritório dedicado ao direito Empresarial, com atendimento a empresas dos segmentos de Energia Elétrica, Telecomunicações, Siderurgia, entre outros. (2003 a 2012).Assessor jurídico da Saga Consulting, Empresa de Consultoria e Contabilidade, com atendimento a empresas de diversos portes e seguimentos (2013)Sócio do Escritório de Advocacia Aires e Leão Sociedade de Advogados, Advocacia e consultoria com atendimento a empresas de diversos portes e seguimentos (2018 ao presente).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2023	Sim	02/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DIONIZIO JERONIMO ALVES **CPF:** 082.849.031-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 04/12/1953

Experiência Profissional: Contador. Atuou como Contador Geral Celg Distribuição S.A. – Celg D de 1998 a 2018. Profissional com vasta experiência no Setor Elétrico, especificamente as de natureza contábil, tributária e regulatória.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2023	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ENIO LANDIM DANTAS **CPF:** 787.511.521-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 08/01/1976

Experiência Profissional: Advogado e eletrotécnico de carreira na Celgpar.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2023	Não	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome GUSTAVO MENDANHA MELO **CPF:** 983.276.401-78 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Educador Físico **Data de Nascimento:** 07/10/1982

Experiência Profissional: Prefeito de Aparecida de Goiânia - GO (2017-2022); Vereador de Aparecida de Goiânia - GO (2009-2016); Experiência com orçamentos públicos e projetos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/04/2025	ATÉ A AGO 2025	Diretor de Relações com Investidores		16/04/2025	Sim	16/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome HENRIQUE MORAES ZILLER **CPF:** 179.173.601-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/06/1959

Experiência Profissional: Henrique Moraes Ziller é o Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) desde janeiro de 2019. Foi também controlador-geral do Distrito Federal entre 2015 e 2018. Ele é funcionário de carreira do Governo Federal, no cargo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU). Henrique Moraes Ziller é formado em Comunicação Social, pós-graduado em Marketing e mestre em Administração Pública pela Universidade de Brasília.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		28/04/2023	Sim	11/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA **CPF:** 303.118.701-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 30/05/1963

Experiência Profissional: Advogado; Na Celg Distribuição S.A. - CELG D exerceu a função de Diretor Econômico-Financeiro, de 04.01.2011 a 07.02.2012; e Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios, de 07.02.2012 a 08.03.2012. Diretor de Gestão Corporativa na Companhia Celg de Participações - CELGP, de 25.03.2011 a 16.02.2012; e Diretor-Presidente da Companhia Celg de Participações - CELGP e Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT (de 16.02.2012 a 04.01.2017).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		28/04/2023	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA BANDO **CPF:** 865.622.311-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador. **Data de Nascimento:** 01/10/1979

Experiência Profissional: Especialista em Gestão de Telecomunicações na Telecomunicações Brasileiras S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2023	Não	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LEONARDO LOPES SAAD

CPF: 004.082.856-56

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento: 11/05/1974

Experiência Profissional:

Atualmente ocupa o cargo Subsecretario de Prioridades Governamentais e Captação de Recursos 2020, vinculado ao Secretário Geral de Governo do Estado de Goiás.Detentor do título acadêmico em Master of Business Administration (MBA), Executive Program (2017-2018), além do curso superior em Engenharia.Experiência de mais de 20 anos na Gestão em Telecomunicações, Gerenciamento de Negócios em empresas, com ênfase no resultado do negócio e foco no cliente, planejamento, implementação de projetos de rede móvel de ponta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2023	Sim	11/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCIO CESAR PEREIRA

CPF: 280.033.338-30

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro de Produção

Data de Nascimento: 12/07/1974

Experiência Profissional:

Engenheiro de Produção com MBA em Administração de Empresas, com extensa experiência no mercado de telecomunicações e em Administração Pública.Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação de Goiás.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		28/04/2023	Sim	11/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome OSAIR PINHEIRO SILVA

CPF: 437.662.261-34

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 05/08/1968

Experiência Profissional: EX GESTOR DA ÁREA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA CELG D.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2023	Não	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

CPF: 002.080.231-51

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 05/07/1983

Experiência Profissional: Advogado e Secretário de Estado.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		28/04/2023	Sim	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome RENATO RODRIGUES DE LYRA CPF: 016.677.037-06 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Engenheiro Eletricista Data de Nascimento: 31/12/1973

Experiência Profissional: Head de Compliance em Segurança da Informação;Gerente de Programa, Gerente de Planejamento;Gerente de Projetos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	Até a AGO de 2025	Vice Presidente Cons. de Administração		28/04/2023	Sim	24/01/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SAMIR MUSTAFA CPF: 115.317.288-71 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Administrador Data de Nascimento: 26/06/1968

Experiência Profissional: Administrador e oficial aviador com conhecimentos em gestão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	ATÉ A AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2023	Não	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM

CPF: 334.281.231-15

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 25/10/1965

Experiência Profissional: Advogado. Conselheiro de Administração na CEB Holding – Companhia Energética de Brasília (2015). Presidente do Conselho de Administração na CEB Holding – Companhia Energética de Brasília (2017). Assessor jurídico e consultor no âmbito do Direito Público e Legislação do Setor Elétrico.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	Até a AGO de 2025	Presidente do Conselho de Administração		28/04/2023	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: BIANCA CRISTINE MARTINS REZENDE STEINDORFF **CPF:** 706.505.431-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 15/09/1977

Experiência Profissional: Advogada com experiência em direito societário.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025			22/05/2023	Sim	22/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome:

CAMILO LUIS DE CAMARGOS FRANÇA

CPF:

014.299.411-11

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Farmacêutico e Bioquímico com Especialização em Gestão de Pessoas

Data de Nascimento:

19/03/1986

Experiência Profissional:

Gerente de Recursos Humanos da Celgpar

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Vice Presidente do Comitê	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025	Comitê de Elegibilidade		22/05/2023	Sim	22/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome:

DANIEL VINICIOS NUNES VIEIRA

CPF:

977.756.731-68

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

14/06/1984

Experiência Profissional:

Procurador Geral da Celgpar

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025	Comitê de Elegibilidade		22/05/2023	Sim	22/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome:

DIONIZIO JERONIMO ALVES

CPF:

082.849.031-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

04/12/1953

Experiência Profissional:

Contador. Atuou como Contador Geral Celg Distribuição S.A. – Celg D de 1998 a 2018. Profissional com vasta experiência no Setor Elétrico, especificamente as de natureza contábil, tributária e regulatória.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Presidente do Comitê	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025			22/05/2023	Sim	22/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS

CPF:

767.706.561-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

19/08/1975

Experiência Profissional:

Controlador Geral da Celgpar

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025	Comitê de Elegibilidade		22/05/2023	Sim	22/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome: MICHELLE NUNES SILVA

CPF: 017.591.703-56

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Advogada

Data de Nascimento: 06/01/1987

Experiência Profissional: Advogada com experiência em direito societário.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025			22/05/2023	Sim	22/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Nome: PETERSON GOMES CAPARROSA SILVA CPF: 759.655.691-49 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Engenheiro Eletricista Data de Nascimento: 09/04/1975

Experiência Profissional: Engenheiro Eletricista com experiência em finanças corporativas

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2023	ATÉ A AGO 2025			22/05/2023	Sim	22/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Relações familiares inexistentes.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
Diretor-Presidente
Membro do Conselho de Administração

303.118.701-63
N/A

Controle
Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.
Diretor Administrativo Financeiro

24.253.735/0001-95
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

7.7 Acordos/seguros de administradores

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 7.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ACORDOS/SEGUROS DE ADMINISTRADORES

Nos termos do art. 95 do Estatuto Social, a Celgp mantém contrato de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios em processos judiciais e administrativos instaurados, seguro D&O.

7.8 Outras informações relevantes

Documento não preenchido.

8.1 Política ou prática de remuneração

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 8.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE

A remuneração destinada aos componentes da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário é fixa, inexistindo parcela variável.

a. objetivos da política ou prática de remuneração:

A Celgpar não adota política de remuneração específica, sendo esta delineada no seu Estatuto Social e em linha com o Plano de Carreira e Remuneração da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

A Celgpar não adota política de remuneração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

A Celgpar não adota política de remuneração.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

A Celgpar não adota política de remuneração.

iv. razões que justificam a composição da remuneração:

A Celgpar não adota política de remuneração.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A Celgpar não adota política de remuneração.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A Celgpar não adota política de remuneração.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

A Celgpar não adota política de remuneração.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

A Celgpar não adota política de remuneração.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

A Celgpar não adota política de remuneração.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	6	19,00
Nº de membros remunerados	9	4	5	18,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	595.303,99	2.446.164,75	343.929,15	3.385.397,89
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	595.303,99	2.446.164,75	343.929,15	3.385.397,89

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	3	7	19,00
Nº de membros remunerados	9	3	5	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	736.105,74	2.351.592,23	408.947,64	3.496.645,61
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	736.105,74	2.351.592,23	408.947,64	3.496.645,61

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	3	3	15,00
Nº de membros remunerados	9	3	3	15,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	585.000,00	1.794.000,00	195.000,00	2.574.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	585.000,00	1.794.000,00	195.000,00	2.574.000,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	6	19,00
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Esclarecimento	A Celgpar não tem política de remuneração variável.	A Celgpar não tem política de remuneração variável.	A Celgpar não tem política de remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	3	7	19,00
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Esclarecimento	Inexiste pagamento de remuneração variável no âmbito dos órgãos de governança da Companhia.	Inexiste pagamento de remuneração variável no âmbito dos órgãos de governança da Companhia.	Inexiste pagamento de remuneração variável no âmbito dos órgãos de governança da Companhia.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 8.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

A remuneração destinada aos componentes da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário é fixa, inexistindo plano de remuneração baseado em ações.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	6	19,00
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A	N/A	0,00
Esclarecimento	A Celgpar não tem política de remuneração baseada em ações.	A Celgpar não tem política de remuneração baseada em ações.	A Celgpar não tem política de remuneração baseada em ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	3	7	19,00
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A	N/A	0,00
Esclarecimento	Inexiste remuneração baseada em ações no âmbito das instâncias de governança da Companhia.	Inexiste remuneração baseada em ações no âmbito das instâncias de governança da Companhia.	Inexiste remuneração baseada em ações no âmbito das instâncias de governança da Companhia.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTORGA DE OPÇÕES E COMPRAS DE AÇÕES

Não aplicável.

8.7 Opções em aberto

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OPÇÕES EM ABERTO

Não aplicável.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO
BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA
DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**

Não aplicável.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 8.9 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, SOB A FORMA DE AÇÕES A SEREM ENTREGUES DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS, RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável.

8.10 Outorga de ações

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 8.10 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**EM RELAÇÃO À CADA OUTORGA DE AÇÕES REALIZADA NOS 3
ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO
SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA
DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Não aplicável.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	9,00	4,00	6,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
N° de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Inexistiram ações entregues a título de remuneração.	Inexistiram ações entregues a título de remuneração.	Inexistiram ações entregues a título de remuneração.

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	9,00	3,00	7,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
N° de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Inexistem ações entregues no âmbito dos órgãos de governança da Companhia.	Inexistem ações entregues no âmbito dos órgãos de governança da Companhia.	Inexistem ações entregues no âmbito dos órgãos de governança da Companhia.

8.12 Precificação das ações/opções**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 8.12 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A
COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 8.5 A 8.11, TAL
COMO A EXPLICAÇÃO DO MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS
AÇÕES E DAS OPÇÕES**

Não aplicável.

8.13 Participações detidas por órgão

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPARG
ITEM 8.13 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

INFORMAR A QUANTIDADE DE AÇÕES, COTAS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, EMITIDOS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, PELO EMISSOR, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, QUE SEJAM DETIDAS POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL

Os Dados solicitados neste quesito encontram-se alocados na tabela subsequente.

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NA CELGPARG
Conselheiros de Administração	251
Diretores	0
Conselheiros Fiscais	551
Membros do Comitê de Auditoria Estatutário	0
S O M A	802

8.14 Planos de previdência

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 8.14 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Planos de Previdência **INEXISTENTES** para o Conselho de Administração e Diretoria.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	4	3	3	9	9	9	6	7	3
Nº de membros remunerados	4	3	3	9	9	9	5	5	3
Valor da maior remuneraçãoReal	69.985,20	51.673,64	46.082,80	5.838,48	5.167,36	4.608,28	5.383,48	5.167,36	4.608,28
Valor da menor remuneraçãoReal	69.895,20	51.673,64	46.082,80	5.838,48	5.167,36	4.608,28	5.383,48	5.167,36	4.608,28
Valor médio da remuneraçãoReal	69.895,20	51.673,64	46.082,80	5.838,48	5.167,36	4.608,28	5.383,48	5.167,36	4.608,28

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 8.16 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

INEXISTENTE.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 8.17 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****PERCENTUAL PARTES RELACIONADAS NA REMUNERAÇÃO**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

INEXISTENTE.

8.18 Remuneração - Outras funções

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 8.18 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

REMUNERAÇÃO – OUTRAS FUNÇÕES

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

INEXISTENTE.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 8.19 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****REMUNERAÇÃO RECONHECIDA DO CONTROLADOR/CONTROLADA**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

INEXISTENTE.

8.20 Outras informações relevantes

Documento não preenchido.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	007706	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	03.061.922/0001-05
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
11/11/2021	11/11/2021	
Descrição dos serviços prestados		
Serviços de Auditoria das Demonstrações Financeiras Intermediárias e Anuais da Celgpar. Serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias da Celgpar.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Valor anual de R\$101.696,47 (cento e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), subdivididos em quatro parcelas iguais.		
Justificativa da substituição		
Rodízio de auditoria 5 anos		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
na		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 9.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

INDEPENDÊNCIA E CONFLITO DE INTERESSES DOS AUDITORES

Conforme informação prestada no Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e em conformidade com a Instrução CVM nº. 381, de 14.01.2003, a CELGP esclarece que a empresa de auditoria externa Convicta Auditores Independentes S/S não prestou serviços não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras. Desta forma está preservada a independência para a execução das atividades, inexistindo conflitos de interesses dos auditores independentes.

9.4 Outras informações relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 9.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não aplicável.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	5	13	0	0	0
Não-liderança	25	69	0	0	0
TOTAL = 112	30	82	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': Não foram levantadas as proporções discriminando empregados que exerçam ou não liderança.

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	18
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	94
TOTAL = 112	0	0	0	0	0	0	112

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	2	12	4
Não-liderança	12	58	24
TOTAL = 112	14	70	28

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não Liderança			
TOTAL	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	18	0	0	0
Não-liderança	0	0	94	0	0	0
TOTAL = 112	0	0	112	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	30	82	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 112	30	82	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': Não foi proporcionalizado por região.

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	112
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 112	0	0	0	0	0	0	112

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	14	70	28
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 112	14	70	28

10.1 Descrição dos recursos humanos

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 10.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO EMISSOR – PRINCIPAIS
INDICADORES:

Indicadores Sociais Internos	
Informações Gerais	2023
Número total de empregados	112
Empregados até 30 anos de idade (%)	3,57%
Empregados com idade entre 31 e 40 anos (%)	36,61%
Empregados com idade entre 41 e 50 anos (%)	35,71%
Empregados com idade superior a 50 anos (%)	24,11%
Número de mulheres em relação ao total de empregados (%)	21,43%
Mulheres em cargos gerenciais – em relação ao total de cargos gerenciais (%)	20,00%
Empregadas negras (pretas e pardas) – em relação ao total de empregados (%)	3,57%
Empregados negros (pretos e pardos) – em relação ao total de empregados (%)	27,68%
Empregados(a) negros (pretos e pardos) em cargos gerenciais em relação ao total de cargos gerenciais %	26,67%
Estagiários em relação ao total de empregados (%)	8,93%
Empregados do programa de contratação de aprendizes (%)	0,00%
Empregados com deficiência	2
Indicadores Sociais Internos	
Saúde e segurança no trabalho	2023
Média de horas extras por empregado/ano	19,04
Índice TF (taxa de frequência) total da empresa no período, para empregados	0
Índice TG (taxa de gravidade) no período, para terceirizados/contratados	0
Índice TF (taxa de frequência) total da empresa no período, para terceirizados/contratados	0
Índice TG (taxa de gravidade) no período, para terceirizados/contratados	0
Índice TF (taxa de frequência) da empresa no período, para a força de trabalho (próprios + terceiros)	0
Índice TG (taxa de gravidade) no período, para a força de trabalho (próprios + terceiros)	0
Óbitos- próprios	0
Óbitos- terceirizados	0
Indicadores Sociais Internos	
Desenvolvimento profissional	2023
Perfil da escolaridade - discriminar, em percentagem, em relação ao total dos empregados	
- Ensino fundamental	0,00%
- Ensino médio	7,14%
- Ensino técnico	8,04%
- Ensino superior	42,86%
- Pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado)	41,96%
Valor investido em desenvolvimento profissional e educação	60.877,46
Média de horas de treinamento por ano, por empregado, discriminadas por categoria funcional.	
Analista de gestão	68,19
Analista técnico	69,12
Assistente de gestão	98,83
Técnico em operações	42,45
Assistente de operações	56,00
Diretor	22,50
Assessor especial	78,97
Assessor de gabinete	81,16
Indicadores Sociais Internos	
Comportamento frente a demissões	2023
Taxa de rotatividade	71,43
Indicadores Sociais Internos	
Preparação para a aposentadoria	2023
Investimentos em previdência complementar (ELETRA)	404.424,10
Número de beneficiados pelo programa de previdência complementar	68

10.2 Alterações relevantes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 10.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ALTERAÇÕES RELEVANTES

As alterações no número de empregados, especificamente a partir de 07 de fevereiro de 2022, dizem respeito à incorporação aos quadros da Celgpar de 87 colaboradores transferidos da sua anterior Controlada Celg Transmissão S.A. – Celg T.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 10.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Os componentes do Sistema de Remuneração adotados pelo emissor são compostos pelos seguintes itens, instituídos pelo seu Plano de Carreira e Remuneração - PCR:

- Salário base para cargos de nível médio e nível superior;
- Gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 1% (um por cento) calculado sobre o salário base do empregado, paga mensalmente, para cada ano de efetivo exercício nas Companhias, limitada a 35 (trinta e cinco) anuênios;
- Gratificação de função, correspondente ao valor adicional pago mensal e temporariamente aos empregados, pelo exercício de funções gerenciais, de assessoria ou secretariado;
- Inexistem políticas de remuneração variável, bem como planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores;
- A remuneração dos cargos de diretoria é fixada em Assembleia Geral, na forma constante dos Estatutos das Companhias.

Os principais benefícios e vantagens, constantes no Plano de Carreira e Remuneração das Companhias, são os seguintes, aplicáveis de maneira equânime a todos os empregados:

- Abono complementar a auxílio doença;
- Auxílio refeição/alimentação;
- Bonificação de férias;
- Ajuda de custo (quebra de caixa);
- Antecipação do 13º salário;
- Aviso prévio especial;
- Abono complementar ao auxílio do acidente de trabalho;
- Concessão de uniforme;
- Estabilidade provisória;
- Falta justificada;
- Falta justificada para estudante;
- Gratificação de interinidade;
- Incentivo para instrutor técnico;
- Habitação (alojamento quando aplicável);
- Licença para tratar de assuntos particulares;
- Licença para tratamento de saúde dos dependentes;
- Licença gala;
- Licença nojo;
- Plano de saúde;
- Transporte compartilhado;
- Prêmio aposentadoria;
- Remuneração por serviços extraordinários;
- Seguro de vida em grupo;
- Auxílio creche e/ou pré-escola;
- Previdência complementar.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
45.323,01	13.578,67	3,34
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 10.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RELAÇÕES ENTRE EMISSOR E SINDICATOS

O Sindicato que representa os empregados da Companhia é o STIUEG (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás). A Administração mantém o seu posicionamento, e entende que a relação com o respectivo Sindicato segue os preceitos da legalidade e mantém constantes negociações no sentido de se obter o êxito e equilíbrio econômico-financeiro necessários ao atendimento dos pleitos da categoria, principalmente os concernentes aos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT). Não ocorreram paralisações e greves os últimos 3 (três) exercícios sociais.

10.5 Outras informações relevantes

Documento não preenchido.

11.1 Regras, políticas e práticas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 11.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCREVER AS REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DO EMISSOR QUANTO À REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS, CONFORME DEFINIDAS PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO, INDICANDO, QUANDO HOUVER UMA POLÍTICA FORMAL ADOTADA PELO EMISSOR, O ÓRGÃO RESPONSÁVEL POR SUA APROVAÇÃO, DATA DA APROVAÇÃO E, CASO O EMISSOR DIVULGUE A POLÍTICA, LOCAIS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ONDE O DOCUMENTO PODE SER CONSULTADO

- 1) Regras, políticas e práticas quanto à realização de transações com parte relacionadas: Descritas formalmente na Política de Transações com Partes Relacionadas da Celgpar;
- 2) Órgão responsável pela aprovação: Conselho de Administração na sua 183ª Reunião, ocorrida em 23.03.2023;
- 3) A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível na rede mundial de computadores:
<https://celgpar.com/Uploads/Editor/file/LeiTransparencia/Governan%C3%A7a/20230323%20%2003%20%20Políticas%20de%20Trans%20com%20Partes%20Relacion%20Celgpar%20Juceg%2021%20%2027.pdf>

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.	31/12/2023	4.189.309,22	4.189.309,22	4189309,22	2 A 3 MESES APÓS A AGO2024	0
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto					
Objeto contrato	Dividendos					
Garantia e seguros	ACORDO DE ACIONISTAS					
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL					
Natureza e razão para a operação	DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PANTANAL TRANSMISSÃO S.A.	31/12/2023	852.105,46	852.105,46	852105,46	2 A 3 MESES APÓS A AGO 2024	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Dividendos					
Garantia e seguros	ACORDO DE ACIONISTAS					
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL					
Natureza e razão para a operação	DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.	31/12/2023	626.445,51	626.445,51	626445,51	2 A 3 MESES APÓS A AGO 2024	0
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	DIVIDENDOS					
Garantia e seguros	ACORDO DE ACIONISTAS					
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL					
Natureza e razão para a operação	DISPOSITIVOS ESTATUTÁRIOS					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	31/12/2023	1.013.226,40	1.013.226,40	1013226,40	2 a 3 meses após a AGO 2024	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Dividendos					
Garantia e seguros	Acordo de Acionistas					
Rescisão ou extinção	Inexistentes					
Natureza e razão para a operação	Dividendo mínimo obrigatório					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S.A.	31/12/2023	86.382,26	86.382,26	86382,26	2 a 3 meses após AGO 2024.	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Dividendos					
Garantia e seguros	Acordo de Acionistas					
Rescisão ou extinção	Inexistentes					
Natureza e razão para a operação	Dividendo mínimo obrigatório.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP
ITEM 11.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

COM EXCEÇÃO DAS OPERAÇÕES QUE SE ENQUADREM NAS HIPÓTESES DO ART. 3º, II, “A”, “B” E “C”, DO ANEXO F, INFORMAR, EM RELAÇÃO ÀS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS QUE, SEGUNDO AS NORMAS CONTÁBEIS, DEVAM SER DIVULGADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS OU CONSOLIDADAS DO EMISSOR E QUE TENHAM SIDO CELEBRADAS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL OU ESTEJAM EM VIGOR NO EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE:

Não aplicável.

11.3 Outras informações relevantes

Documento não preenchido.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
17/08/2023		30	602.350.701,85
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
79.676.502		0	79.676.502

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 12.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EMISSORES ESTRANGEIROS – DIREITOS E REGRAS

Não aplicável.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações ordinárias.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP ITEM 12.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MERCADOS BRASILEIROS NOS QUAIS VALORES MOBILIÁRIOS DO EMISSOR SÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO

B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não negocia ações em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não promoveu a emissão de títulos no exterior nos 3 (três) últimos anos.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 12.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

Documento não preenchido.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
José Fernando Navarrete Pena	Diretor Presidente	Alterado	
Marcos Roberto Silva	Diretor de Relações com Investidores	Substituído	

13.1 Declaração do diretor presidente

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR ITEM 13.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

- José Fernando Navarrete Pena - Diretor-Presidente.

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. Reviu o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao dispositivos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente os contidos na Resolução CVM nº 80/2022 (em especial os artigos 15 a 20); e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 13.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

- Gustavo Mendanha Melo – Diretor de Relações com Investidores.

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. Reviu o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao dispositivos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente os contidos na Resolução CVM nº 80/2022 (em especial os artigos 15 a 20); e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Gustavo Mendanha Melo	Diretor de Relações com Investidores

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 13.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

- Gustavo Mendanha Melo – Diretor de Relações com Investidores.

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. Reviu o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao dispositivos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente os contidos na Resolução CVM nº 80/2022 (em especial os artigos 15 a 20); e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.